# MINISTÉRIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### EXPEDIENTE

DIRETOR GERAL

# ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO CHEFE DO SERVICO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

#### BRASILIA

#### **ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	•	Semestral	
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

#### PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasilia

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

### Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.
- Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados

# Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# Assinaturas

- As vinaturas para o exterior serão anuais.
- Ar asinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- --- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

# Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprense Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

# AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade, do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1 Posto de Venda I - Ministerio da Fazenda

Posto de Venda II — Palacio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN - Setor de Indústrias Gráficas

Expeça-se Portaria, anote-se e comuni-

Brasília, 15 de dezmbro de 1978. — Peçanha Martins, Presidente.

Processo nº 5.510 - São Paulo

Licença Especial — Juiz Dr. He Kerr Nogueita, MM. Juiz Fadetal da Se-ção Judiciária do Estado de São Pau o.

Despacho: Face à informação da Sec etária, indefiro o pedido, com base no parágrafo único, inciso III, letra a, do art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Anote-se e comunique-se.

Brasilia, 15 de dezembro de 1978. — Peçanha Martins, Presidente.

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

# TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 14º SESSÃO PLENA EXTRAORDINARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1978.

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixelra.

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Ilm.º Sr. Doutor Hegier José Horta Barbosa. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Marcelo Pimentel e Juiz Washington da Trindade, convocado. Havendo número regimental foi declarada aberta a sessão Não compadeclarada aberta a sessão Não compareceu motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Ministro Souza Moura, relator, foi retirado de pauta o Processo ...... E-RR-3454 de 1976. No expediente, foi lido ofício enviado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Ramos de Azevedo Leite, Presidente do Superior Tribunal Militar, no qual Sua Excelência agra dece a remessa da coleção Obras Relativas à Justiça do Trabalho e da Consolidação das Leis do Trabalho. Outrossim, congratula-se com esta Corte, pelo trans declarada aberta a sessão Não compadação das Leis do Trabalho. Outrossim, congratula-se com esta Corte, pelo trans curso de seu Trigésimo Segundo Aniversário de instalação. O Excelntíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida pediu a palavra pela ordem, para homenagear a categoria profissional dos comerciários, cujo dia é hoje comemorado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa pediu a palavra, pela ordem, para prestar uma homenagem aos Comerciários na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida representante daquela classe, neste Tribunal. Associaram-se as manifestações o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral e o Doutor Márcio Gontijo, em nome dos advogados ram-se às manifestações o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou o aniversário do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech transcorrido no dia vinte e oito próximo transcorrido no dia vinte e oito próximo passado. O Excelentissimo Senhor Pro-curador Geral adeniu à homenagem. A seguir passou à ordem do dia com o jul-gamento dos seguintes processos: Pro-cesso ED-E-RR-2868 de 19976, relativo a embargos de declaração opostos à deci-são do Egrégio Tribunal Pleno, proferida em sete de dezembro de mi novecentos e setenta e sete, sendo embargante Sa-muel Quinto Boer (Advegade: Doutor José Torres das Neves). Foi relator o Ex-celent.ssimo Senhor Ministro Souza Moucelent.ssimo Senhor Ministio Souza Mou-ia, tendo o Tribunal resolvido, por una-nimidade, receber os embargos para de-clarar que o provimento dos embargos foi no sentido de acrescentar a conde-nação com a paicela de um mil e cento e vinte cruzeiros, proveniente do des-conto efetuado contrariamente à dispo-sição legal a mais juros e correção mosição legal, e mais juros e correção mo-netária, nos termos da inicial, nesse item. Processo RO-MS 271 de 1978 da Segunda netaria, nos termos da inicial, nesse item. Processo RO-MS 271 de 1978 da Segunda Região, relativo a recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Antônio Honório do Nascimento (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Souza Moura e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade negar provimento ao recurso. Falou pero recorrente o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RO-DC-162 de 1978 da Segunda Região, relativo a recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrentes Viação Santa Rosa Ltda. e outros e recorrido Sindicato dos Conduto. es de Veículos Rodoviários e Anexos de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e

Ribeirão Pires (Advogado: Doutor João Florivaldo Brabo). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tri-Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para restringir a multa ao descumprimento da obrigação de fazer, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Conquei Costa e Marcelo Pimentel. Negar provimento quanto a c'áusula concessiva de fornecimento de uniformes unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, revisor. Processo RO-DC 227 de 1978 da Primeira Região, lelativo a recurso Ordinárlo em dissídio coletivo, sendo lecorrentes Procuradoria Regional do Trabadinário em dissídio coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Região e Touring Club do Brasil e recorridos. Os mesmos e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Município do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga; Carlos Eduardo Bosisio e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido: I — Dar Drovi-Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido: I — Dar provimento parcial ao primeiro recurso da Procuradoria Regional para: a) excluir a cláusula sétima, relativo a piso salarial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Aives de Almeida, Gtarling Soares, Ary Campista e Juiz Washington da Trindade; pista e Juiz Washington da Tindade, b) conceder o desconto assistencial, des-de que não haja oposição dos emprega-dos até dez dias antes do primeiro pa-gamento reajustado, vencidos os Excelentissimos Senhores Ministros Oriando Coutinho, revisor, Alves de Almeida, Star ling Soares e Ary Campista. Negar provimento quanto a cláusula sexta, referente a piso salarial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Marcelo Plmentel Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano e Coqueijo Costa. II — Negar provimento ao recurso do Touring Club do Brasil, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, relator, em relação ao pedido de exclusão do feito. III — Dar provimento parcial ao segundo recurso da Procuradoria Regional para conceder o desconto assistencial lentissimos Senhores Ministros Oriando III — Dar provimento parcial ao segundo recurso da Procuradoria Regional para conceder o desconto assistencial desde que não haja oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Justificarão os votos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura; Starling Soares. Falou pelo Sindicato Suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Em seguida a este julgamento fizeram-se presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Barata Silva. Processo E-RR-2366 de 1976 da Terceira Região, relativo a embargos opostos à oposição da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Descontos S. A. e embargdo Hilton Peixoto Telxeira (Advogados: Doutores Ildeu de Pesende Chaves e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos Falou pelo embargado o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR-2685 de 1976 da Quarta Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Alba Virgínia Optiz e Banco Brasileiro de Descontos e embargados Os mesmos (Advogados: Doutores: Maria Lucia Vitorino Borba e Lino Alberto de Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal re-

nhecer dos embargos e no mérito, rejei-

solvido: I - Por unanimidade conhecer dos embargos da empresa; no mérito, re dos embargos da empresa; no mérito, re-jeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Se-nhores Ministros Fernando Franco, re-lator, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Mozart Victor Russo-mano. II — Por majoria conhecer dos mano. II — Por maioria conhecer dos embargos da empregada, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa, relator, Fernando Franco, revisor e Starling Soares; no mérito, recebe-los para determinar o retorno dos autos a Egrégia Turma a quo, para que aprecie o mérito da revista da empregada, como entender de direito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Starling Raymundo de Souza Moura e Starling Soares. Redigirá o acórdão o Excelentís-simo Senhor Ministro Orlando Coutunho. Falou pelo empregado o advogado Dou-tor José Torres das Neves. Após o jul-gamento deste processo, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio. Processo E-RR-2335 de 1976 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda opostos a decisao da Egregia Segunda Turma sendo embargantes Viação Aérea Eão Paulo S. A. — VASP e Mancel No-gueira de Lima e embargados Os mesmos (Advogados: Doutores Ildé'lo Martins ε Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por maioria não conhecer de ambos os embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Companyos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Companyos, con excelentíssimo Senhor Ministro de Excelentís de Excelent tro Fernando Franco, relator, quanto aos embargos da empresa e Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, embargos da empresa e Excelentissimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Barata Silva e Raymundo de Souza Moura, em relação aos do empregado. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo reclamante o advogado Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo e peia empresa o advogado Doutor Indélio Martins que requereu juntada de mandato. Encerrou-se a Sessão às doze horas. E para constar, eu, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. — João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal.

RESUMO DA ATA DA QUADRAGE-SIMA SESSAO PLENA ORDINARIA DE 20 D ESETEMBRO DE 1978.

Piesidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aureiro Prates de Macedo.

Secretário: Ilm.º Sr. Doutor Hegler Jose Holta Barbosa.

As treze horas estavam presentes os Excelentissimos Senhores Ministros Hildenando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Aives de Almeida, Lomba Feriaz, Fernando Franco e Juizes Washing ton da Tringade Wasner (Figlio a Simple Con da Tringade Con da ton da Trindade, Wagner Giglio e Simoes Baiposa, convocados. Havendo numero legimental, foi deciarada aberta a Sesa Sessao de das partes, foi adiado para a Sessao de dia dois de outubr vindouro o julgamento do processo E-RR — 1.427, de 1977. Por determinação do Excelentissimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, foi retnado de pauta o processo E-Rrt — 2.773-75, em virtude da renuncia do mandato apresentado pelo advogado da embargante. No expediente, o Excelentissimo Senhor Minist.o Presidente procedeu a leitura do Telegiama enviado pelo Excelentissimo Senhor Juiz Erito Francisco Machado, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julga-mento de Itaouna — Bahia, dando ciên-cia de que lez constar em ata hom nagem ao Sesquicentenário de Criação do Su-premo Tribunal Federal, ocasião que contou com a piesença do Presidente da Se-ção Regional da Ordem dos Advogados do Basil e, do oficio subscrito pelo Ex-celentissimo Senhor Raymundo Urbano, Presidente da Câmara Municipal de Salvador, comunicando que, por iniciativa do Senhor Vereador Milton Maltez Leone, foi inserido na ata dos trabalhos da-quela Casa Legislativa, um voto de con-gratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, pela publicação dos livros de sua autoria "Direito Judiciário do Trabalho" e "Dout:ina e Juris-

prudência do Processo Trabalhista' Ainda com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente propos que se fizesse publicar na Revista deste Tribunal, os discursos do Excelentíssimo Se nhor Ministro Thompson Flores e do Ex-celentissimo Senhor Presidente da República, feitos na Sessão Solene realizada no Supremo Tribunal Federal, por oca-sião do Sesquicentenário de sua criação, sasó do Sesquicentenario de sua criação, assim como, os proferidos neste Tribunal, em homenagem a Suprema Corte. A proposição foi aprovada por unanimidade. O Excelentissimo Senhor Ministro Presidente, comunicou aos Senhores Ministros que marcou Sessão Plena Extraordinária, que marcou Sessão Plena Extraordinária, para o próximo dia vinte e sete, quartafeira às nove horas. A seguir, passou-se à ordem do dia com o julgamento dos seguintes feitos: Processo ED-E-RR — 1.686 de 1975 — relativos a Embargos de Declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e oito, sendo Embargante o Banco Italo Belga E. A. (Advogado: Doutor Pedro Gordilho). Foi relator o Excelentíssimo Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Após este julgamento, compareceu o Excelentíssimo Seembargos declaratórios. Após este julgamento. compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RO-AR — 461 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Agravo Regimental, sendo Recorrente o Banco do Brasil S. A. e Recorrido Maurilio Simas. (Advogados: Doutores Antonio Baptista Filho e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, o Tribunal resolvido por unanimidade rejeitar a preliminar de prescrição e dar parcial provimento ao recurso para ex-cluir da condenação os honorários advo-catícios. Mantida no mais a decisão recorrida. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Em seguida a apreciação deste feito, se fez presente à Sessão o Excelentissimo Senhor Ministro Starling Soares. Processo E-AR — 27 de 1975 — relativo a embargos opostos à decisão do Egrégio Tribunal Pleno, sendo Embargante a Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A. e Em-Carganes Manuel Salazar Rourigues e outres. (Auvoganes: Douteres Arpano Mattes Correa e Sid H. Rredel Figueiredo). Foi relator o Excelentissimo se-nnor M.nista o relnando Fianco e re-visor o Excelentissimo, Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no merito, rejeitá-ios. cer dos embargos; no merito, rejetá-los. vencidos os excelentissimos Senholes Ministros Fernando Franco, relator, Coquei-jo Costa, Mozart Victo. Russomano, Lomba Ferraz, Nelson Tapajos e Starling Soares. Redigirá o acordão o Excelentissimo Senhor Juiz Washington da Trindade, revisor. Justificara o voto o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Falou pelo emba.gante, Doutor Albano Mattos Corréa e pelo embargado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Aços o julgamento deste processo, compareceu o excelentissimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo E-RR-1.852 de 1976 da Primeira Região — relativo a Embargos opostos à giao — reiativo a Empaigos opostos à decisão da Eglegia Segunda Turma, sendecisao da Eg.egia Segunda Turma, sendo Emoargante Esso Brasileira de Petróleo S. A. e Emoa.gado Neyl da Silva
Gomes. (Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e Hubo Mosca). Foi relator
o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo
Senhor Juiz Washington da Trindade,
tendo o Tribunal lesolvido por unanimidade não conhece dos emparros libedade, não conhecei dos embargos. De-ram-se por impedidos os Excelentissimos Senhores Juiz Simoes Barbosa e Minis-Seniores Juiz Simoes Barbosa e Ministro Staring Soares. Faiou pelo embargante Doutor Márcio Gontijo e pelo embargado o Doutor Hugo Mosca. Processo RO-DC — 128 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso O dinário em Dissidio Coletivo, sendo Recorrente a Processo Regional da Justica do Tracuradoria Regional da Justiça do Tra-baino da Segunda Regiao e Recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artesatos de Couro e Plastico de Sao Paulo e Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Pele dso Esde Curtimento de Couros e Peie diso Es-tado de Sao Paulo. (Advogados: Douto-res Paulo Chagas Felisparto e Loretta Maria Velletri Muselli). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Pri-

bunal resolvido pelo voto de desempate, da: patciai provimento ao recurso para estabelecer que o aumento da cláusula primeira do acordo, no que exceder do indice oficial, não pode ser repassado para o preço dos produtos e serviços e determinar que se remeta cópia do acórdao controlador de preços — CIP, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, revisor, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares e Raymundo de Souza Moura. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Minisbunal resolvido pelo voto de desempate, o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revisor. Processo RO-DC — 133 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso O dinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes Fundação Legião Brasileira de Assistência e Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiço de São Paulo e outros e Recorridos Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos Artísticos Industriais Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo (Advogados: Doutores Maria Helena Neves Amorim e Loretta Maria Velletri Muselli e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por voto o Excelentissimo Senhor Minis-Soares, tendo o Tribunal resolvido por Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, quanto ao recurso da Fundação Legião Brasileira de Assistência: a) deferir o pedido dos privilegiados do Decreto-lei número setecentos e setenta e nove barra sessenta e nove; b) negar sua exclusão do feito. II) em relação ao recurso do Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo e outros, dar provimento pareial para: a) pelo voto médio obriga; as para: a) pelo voto medio obniga: as empresas a comunicarem aos empregaempresas a comunicarem aos empregados, por escrito, o ato da despedida contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Coqueljo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Wagner Giglio e vencidos parcialmente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, Starling Soares, revisor, Lomba Ferfraz, Fernando Franco e Juiz Washinton da Trindade; b) conceder abono de faltas ao empregado estudante, Cesde Excelentissimos Senhores Ministros Lompa Fe.raz e Fernando Franco, quanto ao salá io profissional e com restrições dos Excelentissimos Sennoles Ministros Hilgebrando Bisaglia, relator, Raymando de Souza Moula. Lomba Ferlaz, Fernando Fianto e Juízes Wagner Giglio e Simões han.o e Juizes Wagner Giglio e Simoes Ba.bosa, em relação ao emprego da palavia "estabilidade", na cláusula da gestante. nedigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Minist.o Raymundo de Souza Moura. Advogado do recor.ido Dou.or Ulisses Riedel de Resende. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisagnia, pediu a palav.a, pela ordem, dizendo: "Senhor Presidente, de sejo que se consigne em ata os nossos aplausos ao trabalho executado pelo meu aplausos ao trabalho executado pelo meu Assessor, Doutor Aldo Teixeira, ao preparar os elementos que facilitaram por demais a apreciação e votação das Súmulas aprovadas em Sessão Administrativa matutina do dia dezenove." Processo E-RR — 1.204 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egregia Terceira Turma, sendo Embargante Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Embargado Primo José Conde. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Sebastião Lazaro Balbo). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro João de Lima Teixei a e revisor o Exce-João de Lima Teixei a e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento, o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisagila, Vice-Presidente, em exercicio. Processo E-RR — 1.239 de 1976 da Quarta Região relativo a Embargos opostos à decisão da Eg egia Terceira Turma, sendo Embargante Docelina de Souza e Embargaco Raphael Burrem & Cia. Ltda. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteigados: Dolloles Allio de Costa Rollole ro e Manuel Pitermann). Foi relator-o Excelentisismo Senhor Ministro Nelson Tapajos e revisor o Excelentissimo Se-nhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, co-

nhecer dos embargos e no merito, rejei-tá-los. Presidiu o julgamento o Excelen-tissimo Senhor Ministro Hildebrando Bi-sagila, Vice-Presidente, em exercico. — Processo E-RR — 1.272 de 1976 da Se-gunda Região — relativo & Embargos opostos à decisión da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Alice Josefina de Araujo e Embargado Swift — Armour S. A. — Indústria e Comércio. (Advogade Araujo e Embargauo Swar — Araus S. A. — Indústria e Comércio. (Advogados: Doutores Ulisess Riedel de Reseude e Antonio Augusto Fernandes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos no mérito, rejeitalos, vencidos os Excelentíssimos Senho es Ministros Lima Teixeira, relator, Ary Campista, revisor, Alves de Almeida, Raymundo de Souza Moura e Juiz Wagner Giglio. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Fa-Giglio. Redigirá o acórdão o Excelentissimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo embargante o Doutor Ullsses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente m exercicio. — Processo E-RR — 1.290 de 1977 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egregia Primeira Turma sendo Embargante Cláulio gos opostos à decisão da Egregia Primeira Tu:ma, sendo Embargante Cláu ilor Frasi e Embargado Joaquím Reis Laranjeira. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende, Maria Neves Ca doso Leite). Foi relator o Excelentíssimo Senhora Ministro Orlando Coutinho e revisor o e Excelentíssimo Senhora Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. P.csidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhora Ministro Hildebrando Bisag ia, Vice-Presidente, em exercício. P.ocesio — S. E-RR — 2.828 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egregia Segunda Turma sendo Embargante Rosemary Soares Lacerda Neme e outras e Embargado Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (Advogados: Douto es Ulisses Riedel de Resende c Raimundo Luiz Coelho Alencar). Foi relator o Exceelntíssimo Senhor Ministro Lima Telxeira e revisor o Exceelntíssimo Senhor Ministro Lima Telxeira e revisor o Exceelntíssimo Senhor Ministro Lima Telxeira e revisor o Exceelntíssimo Senhor Ministro Ary Cambista, tendo o Triebor Ministro Ary Cambista, tendo o Tri meira Turma, sendo Embargante Cláudio ferfraz, Fernando Franco e de consensión de fonda Trindade; b) conceder abono de faltas ao empregado estudante, cesde o Excesintissimo Senhor Ministro Lima que em estabelecimento de ensino oficial autorizado ou reconhecido, precial autorizado o empregador com antecedência bunal resolvido por unanimidade, não cominima de setenta e duas horas; c) rescheta dido o Excelentissimo Senhor Juiz Wagonificações de fazer, vencidos os Excelentos procial autorizado o empregador com antecedência dido o Excelentissimo Senhor Juiz Wagonificações de fazer, vencidos os Excelentos procial autorizado o empregador com antecedência dido o Excelentissimo Senhor Juiz Wagonificações de fazer, vencidos os Excelentos procial dido o Excelentissimo Senhor Juiz Wagonificações de fazer, vencidos os Excelentos procial de Persador de Primeira de Primeir simo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. Processo RO-DC — 119 de 1978 da Primeira
Região — relativo a Recurso Ordinário
em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes
Procurado la Regianal do Trabalho da
Primeira Região e Empresa Estadual de
Viação — SERVE — e Recorridos os mesmos e Sindicato dos Condutores de Verculos Rodoviários e Anexos de Niteró; (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fraga e Noello S. dos Santos e Altamyr Vimenty). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Lima Teixei.a e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Triounal resolvido por maioria, negar provimento a ambos os recursos, vencidos os Exce-lentissimos Senhores Ministros Moza.t Victor Rusomano, Coqueijo Costa e Fernando F. anco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Sidney Barbosa. Presidiu o julgamento o Excelen-tissimo Senhor Ministro Hildebrando Bi-saglia, Vice-Presidente, em exercício. Audiência: Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a vigésima quinta Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos, sob a Presidên-cia do Excelentíssimo Senhor Ministro conclusão de Acordaos, sob a Presidencia do Excelentíssimo Senhor Ministro Mozait Victor Russomano, Juiz Seminário. P:ocesso RO-MS — 272 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo Recorrente Valdivio José dos Santos. (Advogado: Doutor Carlos Roberto de O. Calana). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Processo RO-DC — 144 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissidio Coletivo, sendo Mecorrentes Cooperativa Agricola de Cotia — Coope ativa Central a Cooperativa Central Agrícola Sul Brasil e Recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santos. (Advogados: Doutores Joaquim Caluby Akinaga e Kikuji tores Joaquim Caluby Akinaga e Kikuji

Nakazone). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio e revisor o Excelentissimo Senhor Juiz Simos Bar-bosa, tendo o Tribunal resolvido da provimento em parte, a ambos os recursos paar condicionar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencido o Excelentíssimo Senhor Minisantes do primeiro pagamento reajustado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Mantida no mais, a decisão recorrida, unanimemente. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Processo RODC.— 171 de 1978 da Primeira Região.— relativo a Recurso Ordinário em Lassidio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Reigonal do Trabalho da Primeira Região e Recorridos Sindicato dos Empregados no Comércio de Pet ópolis e Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Waldir J. R. Oliveira e Claudinor de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, relator, Juiz Washington da Trindade, revisor, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Coqueijo Costa, quanto ao desconto assistencial (cláusula sexta). Regigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida.— Processo Ministro Alves de Almeida.— Processo Ministro Alves de Almeida.— Processo Ministro Alves de Almeida. — Processo RO-DC — 214 de 1978 da Segunda Re-gião — relativo a Recurso Ordinário em gião — relativo a Recurso Ordinario em Diss.dio Coletivo, sendo Recorrente Pro-curadoria Regional da Justiça do Traba-ho da Segunda Região e Recorridos Sincho da Segunda Região e Recorridos Sindicato dos Empregacios de Agentes Autónomos do Comércio e em Emprisas de Assessoramento, Perícias, Informações e resquisas no Estado de S. Paulo e Sindicato das Empresas de Assessolamento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo. (Advogacos: Doutoles Paulo Chagas Felisbelto e Joao Medeiros Gamboa e Carlos Alberto Rocha). Foi lelator o Excelentissimo Se-Medeiros Gamboa e Carlos Alberto Ro-cna). Foi relator o Excelentissimo Se-nhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hilde-branco Bisagila, tendo o Tribunial resol-vido por malo la, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentissimos Se-nhores Ministros Hildebrando Bisagila, revisor, Raymundo de Souza Moura, Mi-zant Victor Russomano. Coqueiro Collegio zart Victor Russomano, Coqueijo Co.ta e Fernando Franco. Processo RO-AR — 305 de 1977 da Primei a Região — relaavo a Recurso Ordinário em Agravo Regimentai, sendo Recorrentes Hiram Pereira e outros e Recorrido Rede Ferroviaria Federa, S.A. 7º Divisão — Leopoldina. (Advogados: Douto es Alice Alves da Silva e Paulo Rod igues Sob.). nho). Foi relator o Excelentissimo Se-nhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentissimo Senhor Juiz e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maio ia negar p.ovimento ao recuiso, vencidos os Excelentíssimos Senho es Juiz Washington da Trindade, revisor e Ministros Ary Campista, O.lando Coutinho, Alves de Almeida e Hildebrando Bisaglia. Processo — E-RR — 2.638 de 1975 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à gião — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Armando Cerlbino e Embargado — FEPASA — Fe rovia Paulista S. A. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monte de Maria Cristina Paixão Côrtes). Fo —ator o Excelentissimo Senhor Mini ro Raymundo de Souza Mou-ra e revisor o Excelentíssimo Senhor ra e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer parcialmente dos embargos, apenas quanto ao adicional de transferência e no mérito, recebê-los, em parte para assegurar o adicional de transferência até desconstituição do ato ilegal. Falou pelo embargante o advogado o Doud José Francisco Boselii. Processo E-RR -5.052 de 1976 da Segunda Regiao — 16 5.052 de 1976 da Segunda Regiao — relativo a Embargos opostos a uecisão da Egregia Segunda Turma, sendo Embargante Joao Ribeiro 7º e Embargado — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Auvogados: Doutores Ulases Riedel de Resende e Carlos Alberto Pessoa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Aimeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade conhecer dos embargos e, no mento, recebe-los para anular a penalidade, inigando procedente a acão. Fajou mento, recebe-los para antiar a penantidade, juiganno procedente a ação. Falou pelo emoargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resenae. Processo E-AI -- 2.782 de 1976 da Segunda Região -- re-2.782 de 1976 da Segunda Regiao — Fe-lativo a Embargos opostos ao venerando acórdão da Eglegia Terceira Turma, sen-do Embargante Chrysier Corporation do Brasil e Embargado Sebastião Custodio. (Advogados: Doutores Fernando Neves da

Si.va e Maurício Soares de Almeida). Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentissimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por maioria não coo Tibunal resolvido por maioria não conhecer dos embalgos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Simões Barbosa, revisor, e Wagner Giglio e Ministro Fernando Franco e Balata Silva. Justificará o voto o Excelentissimo Senhor Juiz Simões Barbosa, revisor. Processo RO-DC — 225 de 1978 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes Procurado la Regional do Trabalho da Primeira Região e Sindicato do Comércio Atacado de Materiais de Construção do Município do Rio de Janeiro e Recorridos os mesmos e Sindicato dos Emplegados no Comércio do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doulous Callos Uaneiro. (Advogados: Douto: 35 Ca. los Affonso Carvalho de Fraga e Nelson Antunes Colmbra e Jairo Nogueira Guimarães e José Torres das Neves). Foi re-Affonso Carvalno de Fraga e Newella tunes Coimbra e Jairo Nogueira Guimarães e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentísimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido preliminarmente, conhecer do recurso do Sindicato Suscitado, por não haver a deseção, arguição pelo Suscitante e refeitar a arguição de nulidade, oferecida pelo Sindicato Suscitado, unanimemente. No mérito: 1) negar provimento ao recurso do Sindicato Suscitado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, relator, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Starjing Soares e Juiz Washington da Tindade (Juiz Convocado), revisor, em relação abono de falta do empregado, no dia do comerciá lo e restrições dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Juiz Wagner Giglio quanto ao emprego da palavra "estaolitade", na cáusula da gestante; II) po unanimidade, dar provimento, em parte, ao recurso da Procuradoria Regional para: a) determinar que a multa seja paga ao empregado no valor de vinte cruzeiros; b) subordinar o desconto assistencial e a não oposição do empregado, até dez dias antes do p merio pagamento reajus e do Mantida, no mais, a decisão recorrinão oposição do empregado, até dez dias antes do primeiro pagamento reajus 8 do. Mantida, no mais, a decisão recorrida. Deu-se por impedido o Excelentissimo Senhor Juiz Simões Ba.bosa. Redigirá o acórdão o Exceelntíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Facilita de Sugardo Loutor Ministro Raymundo de Souza Moura. Fa-lou polo Suscitado o advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR — 2.772 de 1978 da Sexta Região — rela-tivo a Embargos opostos à decisão da Egiégia Te cel a Turma, sendo Embar-gante José Ferreira Rebouças e out os e Embargado Agência Marítima Ltda — Egrégia Te cel a Turma, sendo Embargante José Ferreira Rebouças e out os e Embargado Agência Marítima Ltda. — (Advogados: Doutores Pedro Gordilho e João Bareto de Megeiros). Foi relator o Excelentissimo Senhor Minist. o Linna Teixeira e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, supender o julgamento do feito, notificando-se a parte para que regularize o mandato de folhas duzentos e oitenta e trus, no prazo de quinze días, contados do recebimento da notificação. O Excelentissimo Senhor Ministro Starling Soa es, pediu a palavra, pela ordem, para fazer constar da ata voto de congratulações ao Excelentissimo Senhor Presidente ra República e ao Triounal Federal de Recusos, pela nomeação do Juiz Othon Rocha, para aquela Corte de Justiça, solicitando, que se a comunicasse ao Excelentissimo Senhor Presidente da República, ao Tribunal Federal de Recursos e ao homenageado. O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Tribunal Federal de Recursos e ao homenageado. O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, em nome do Ministerão Público, associou-se a homenagem.

Encerrou-se a Sessão às dezenove homenagem. nagem Encerrou-se a Sessão às dezenove ho-

Brasilia, em 20 de setembro de 1978. — Heyler José Horta Barbosa, Sec etário do Tribunal Plano.

# PRIMEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de no-vembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Suolto, na Sala de Sasses do Tribullar superior do Trabalho, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor Helio Araújo de As-sumpção, representando o Excelentíssimo

Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Misentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Após a abertura da Sessão, o Excelentíssimo Senho: Ministro Presidente da Turma comunicou a seus demais pa es o recebimento de ofício do Arcebispo de Brasilia acusando e agradecendo o envio de felicitações determinado na Sessão do dia trinta e um próximo passado, bem como telegrama renado na Sessão do dia trinta e um próximo passado, bem como telegrama remetido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, agradecendo votos de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro José Geraldo Rodrigues de Alkmin. Tudo conforme notas Taquigráficas. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. — Processo RR — 2.160-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE e recorrido Carios Roberto Lanzellotti de Souza. Advogados: Doutores Paulo Roberto Hack e Alino da Costa Monteiro. Souza. Advogados: Doutores Paulo Roberto Hack e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Senhor Ministro Paymundo de Souza Mou a, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR — 2.529-78. relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Conrado de Mira e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Massas Alimenticias de 15 coitos e Docees, de Conservas Alimenticias, de Açúcar e Produtos de Cacau e Balas de Joinville. Advogados: Doutores Romeu Echeunemann e Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência da revista. Falou pelo recorrido o Dou do a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar provimento. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves e pelo recorrido o Doutor
Carlos Arnaldo F. Selva. Processo RR.
— 2.697.78, relativo ao recurso de revista
de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente
Maria de Lourdes Terres Pereira o con-Maria de Lourdes Terras Pereira e ou-tros e recorrido Novo Rio Crédito, Finan-ciamento e Investimento Sociedade Anônima. Advogados: Doutors José Torres das Neves e Maria Amélia Souza da Ro-cha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Ailmeida e revisor o Ministro Alves de Ailmeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de primeiro grau, vencido em parte o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves. Processo RR — 3.007-78, relativo ao recurso de revista de decisão do tivo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorrido José Tadeu Amaral. vogados: Doutores Helio Gomes Coelho Junio e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelen-tíssimo Senhor Ministro Fernando Fran-co tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por majoria, negar the provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Hildebrando Bisaglia. Processo AI — 1.259-78 relativo ao agra-Processo AI — 1.259-78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Isaltino Chaves Figueiredo. Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Minual Rajmundo Vignas Peivoto. Foi receival Rajmundo Vignas Peivoto. guel Raimundo Viegas Peixoto. Foi re-lator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido e Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR — 1.338, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Isaltino Chaves Figueiredo e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Advogados: Doutores Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Hugo Queiros Bernardes. Foi relator o Excelen-Raymundo de Souza Moura, tendo a Tur-

tíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negarihe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AI — 1.260-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais e agravado William Crooches Ferreira Maia. Advogados: Douto es Hugo Gueiros Bernardes e Paulo Geraido Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR — 1 339-73 relativo ao recurso de regista tissimo Senhor Ministro Raymundo pedido o Excelentissimo Sennor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR — 1.339-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Tra-balho da Terceira Região, sendo recor-rente William Croockes Ferreira Maia e outro e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Miguel Raimundo viegas Peixoto e Hugo Gueiros Bernar-des. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Ex-Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, acolhendo a preliminar de intempestividade, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia Falou peo impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pero recorrido a Doutora Harleine Guertos Bernardes Dias. Potesso RR — 9:2-78. relativo ao recurso de revista de decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Giida Gomes Trindade e recorrido EDEA — Plásticos e Embalagens Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Angilberto Francisco Lourenco sende e Angilberto Francisco Lourenço Rodrigues. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resol-vido sem divergência conhecer da revisor o Excelentíssimo Sennor ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar lhe provimento para anular o processo a partir da audiência de fis. 18, retornando os autos à MM Junta de origem e aprecie com os elementos já contidos, expungida e pena de confesso, segundo o onus da prova, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Raomundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.045.78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Ercílio Fernandes e recorrido Samar Transportadora Turística Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Tereza Biglia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revistor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.206-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — e leco. 1100 S Mano. 1 Petena da Costa e outro. ciedade Anônima — PETROBRAS — e lecollidos Manoll Pereira da Costa e outro. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caidas Pereira e Unisses Riedel de Resende. For leator o Excelentissimo Se-nnor Ministro Hildebrando Bisagna, tendo a Turma resolvido sem divergencia conhecer da revista e dar-lhe provimento para juigar implocedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pe.eira e pelo recorndo o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR Raimundo de Lima e Silva. Processo RR

1.267-78, reiativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do
Triabalho da Segunda Regiao, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Eugénio
Chagas. Advogados: Doutores Orlando A.
Capella e Ulisses Riedel de Resende. Foi
reiator o Exceientissimo Senho: Ministro
Marcelo Pimentel e revisor o Excelen-

tissimo sennor Ministro Hildebrando Bisagiia, tendo a Turma resolvido sem di-vergencia acolhendo a preliminar de deserção, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo HR. — 5.268-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalbo da Segundo Rosião sobre de Portional Regional do Carabalbo da Segundo Rosião substate de Carabalbo da Segundo Rosião Segundo Rosião da Carabalbo da Segundo Rosião Segundo Rosião Segundo Rosião da Carabalbo da Segundo Rosião R Trabalho da Segunda Região, sendo re-corrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Fausto Sociedade Anonima e recorrido Fausto Simões Pereira. Advogados: Doutores Mauricio Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Tura presolvido sem divergina conhecer Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, negar-lhe provimenco. Processo RR — 3.655-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco sileiro de Descontos Sociedade A. conima e recorno Aronao José Su n. Advogados: Doutores Mauricio A. Pénas Chayes a Hisses Riedel de Resende. Foi Chaves e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Hurma resolvido, sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da con-denação a sétima e oitava horas extras, dinação a sétima e oitava horas extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou delo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 809-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrido Abrão Jorge Kater. Advegados: Doutores Waldyr Pedro Mendicino e Alberto José Luziardi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo brando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Mou a, tendo a Turma resolvido sem di-Mou a, tendo a Turma resolvido sem di-vergência conhecer da revista apenas as comissões e no mérito, negar-lhe orovi-mento. Falou pilo recorrente o Doutor Marcio Gontijo. Processo RR — 777-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mar-cílio Alves dos Santos e recorrido Irri-bulato. Sociedade Anônima. Engenharia bellato Sociedade Anônima, Engenharia Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Antonio Soares de Oliveira e Henrique Pereira Carneiro Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista no que se refere horas extras e no mérito, dar-lhe povimento para garantiro pagam no das horas extras, obedecida a prescrição bienal. Processo RR — 1.319-78, relativa o recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e rebellato Sociedade Anônima, Engenharia bunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Companhia Artícola e Florestal Santa Bárbara e recorrido José Vieira Ferreira. Advogados Doutores Salvado Valderino da Conceição e Jerônymo Brito da Cunha. For relator o Exce Intíssimo Senhor Ministro Hidebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Manistro Raymundo de relator o exce intessimo settini minima. Hidobrando Bisaglia e revisor o excentissimo senho" Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e da"-lhe provimento para torna" subsistente sentença de primairo grau. Processo RR — 2.050-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Empresa C"isto Rei Limitada e recorrido Odair Fernandes. Advocados: Doutores Dialmar Fridlund e Augusto Kowalski. Foi relator o Excentifissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 2.524-78, relativo ao recurso de revista de decirelativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrence Linck Sociedade monima — Equipamanos Ro-doviarios e Industriais e recorrido Beredoviarios e Industriais e recorrido Berenice Jaiemczuk. Advogados: Doutores José Ervino Meister e Renato Jorge Esica de Bicca. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Aives de Almeida e revisor o Exclentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo R. R.— 2051-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Triao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona

Região, sendo recorrente Antonio Per ira

recorrido Companhia de Saneamento e recorrido Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR. Advogados: Doutores Manoel A. Teixeira Fi.ho 2 Luuro Antonio Nogueira Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Expens Ministro Discussiones de la constanta de la cons mundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da devista e dar-lhe provimento para deferir os honorarios advocaticios. Processo RR — 2654-78, relativo ao recurso de 1evista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Societado de Apálina Sistema Posta el Juliade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro Sr-3 e recorrido Jarbas Fernan-des e outros. Advogados: Doutores Paulo des e outros. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Carlos Arnaldo Selva. Foi relator o Excelentissimo Se-nhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Exmo. Senhor Ministro Fernando sor o exmo. Sennor ministro rernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sen-tença de origem, com restrições do Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 2682-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recor-rente Viação Itapemirim Sociedade Anônima e recorrido José Dias Ferreira Advogados: Doutores Geraldo Magela Silva Freire e Reinaldo Ribeiro da Sil-Foi relator o Excelentissimo Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retor-no dos autos ao Egrégio Tribunal Regiono dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e aprecie o recurso ordinário, como entender de direito. Processo RR — 2779-78. relativo ao cesurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, son lo reco em PLSV. — Planejamento e Execução de Segurança e Vigilância Internas Sociedade Anônima e recorrido Luiz dos Santos Barbosa. Advogados: Doutores José Augusto Caúla e Silva e Manoel Barbosa de Lemos Fol e Silva e Manoel Barbosa de Lemos lator o Excelentíssimo Schhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Hildebrando Bisaglia e no meriunanimidade, negar-lhe mento. Processo RR — 1333-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Til-bunal Regional do Trabalho da Primeira - 1333-78, relativo Região, sendo recorrente Roberto Per.e:-ra Macedo e Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos. Advo-gados: Doutores Ulisses Riedel de Re-sendo e Paulo Roberto Vieira Camargo. Foi relator o Exmo. Senhor Mi is ro Alves de Almeida e revisor o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado, por maioria, negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, ainda por maioria, da:-the para excluir da condenação a reclassificação dada pelo Regional e os quinquênios de tempo de serviço, venci-do o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida relator. Redigirá o acordão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende e rela empresa o Doutor Ildélio Martins. Processo RR — 1461-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Paulo Sérgio da Silva Be-zerra e outro e Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Vieira Camargo. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ray-mundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito por maioria, quanto ao apelo do empregado, ne-gar-lhe provimento, vencido o Excelen-tissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e quanto ao recurso da empresa, por unanimdiade rejeitada a preliminar de

intempestividade, por maioria, negar-lhe

provimento, vencidos os Excelentissimos Senhores Ministros Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pela empresa o Doutor Ildélio Martins. Procsso RR — 2797-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, reado recorrente Rede Ferroviária Federal sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Ronaldo Gomes Maurer. Advogados: Doutores Edson Martins da Silva e Megalvio Carlos Mussi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR -- 3590 78 relativo ao recurso de revista de cisão do Tribunal Regional do Traba-lho da Segunda Região, sendo recorren-te Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorridos Nilza da Silva e outros. Advogados: Doutores da Silva e outros. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Rodolfo A. Stolf. Foi relator o Excelentissimo Se-nhor Ministro Hildebrando Bisagua e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura,t endo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo AI — 3542-76, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz preidente do Tribunal Regional do Traba lho da Segunda Região, sendo agravante Sport Club Corinthians Paulista e agra-vado José Guilherme Baldochi. Advoga-Doutores Ramis Sayar e Pedro An-le. Foi relator o Excelentissimo drade. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 4299-77, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Real Sociedade Apônima e Fundação Clemente. Sociedade Anônima e Fundação Clemente de Faria e agravado José Mendes Braga. Advogados Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Adolpho Percira I'ilho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 197-78, relativo ao agravo de instrumen-to de despacho do juiz presidente do Tri-bunal Regional do Trabalho da Segunda gião, sendo agravante Cipa Luvarte Indústrias Reunidas de Luvas Limitada e agravada Maria Socorro da Silva Bernardo. Advogados: Doutores Arioval-do Lima de Castro e José Roberto Ro-drigues. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI— 198-78, relativo ao agravo de instrumento 198-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Região. Sendo agravante Polidores Pavão Indústria e Comércio Limitada e agravado José Reimberg Bueno. Advogados: Doutores Jurandyr Penteado de Assumpção Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo. Senhor Ministro Ministro tor o Excelentíssimo Senhor Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido negar provimento ao arravo, unanimemente. Processo AI — 202-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agra-vante Companhia Ultragás Sociedade Anônima e agravado Francisco Herminio da Silva. Advogados: Doutores (Maiir Anna Merli e Aparecido Gregório de Foi relator o Excelentissimo Santana. Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agiavo, unanimemente. Processo AI 208-78, leiativo ao agravo de instruiento de despacho do juiz presidente do Tri-bunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravadante Voikswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado Antonio Cesar. Advogados: Doutores Antonio Carlos Fernancez e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissi-mo Senhor Ministro Raymundo de Sou-za Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI.— 211-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Traba-lho da Segunda Região, sendo agravante M. Dedini Sociedade Anônima — Industria de Distilarias e agravado Darci Giu-vanetti. Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma reso:-

vido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo AI — 212-78, rela-tivo ao agravo de instrumento de des-pacho do juiz presidente do Tribunal pacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Orlando Barticiotto Filho e agravado Financilar Banco de In-vestimento Sociedade Anônima. Advoga-do: Doutor Renato Rua de Almeida. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo AI — 447-78, relativo ao agravo de instrumento de despa-cho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado José Pedro de Alquim Peres. Advogados: Doutores Ricardo Luiz dos Santos Carvalho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernan-do Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 452-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e agravado Faulino Nascimento. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caidas Pereira e Ulisses Rie-del de Resende. Foi relator o Excelen-tissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 457-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante José Luiz D'Avila e agravado Rádio Televisão Piratini Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Hélio Alves Rodrigues e Maria Joaquina Schissi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 463-78, relauvo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Re-gião, sendo agravante Ard'Eila Equipa-mentos Pneumáticos Limitada e agravado Francisco Gernandes de Araújo. Advogados: Doutores José Eduardo Gomes Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unani-memente. Processo AI — 673-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região sendo agra-vante Usina Catende Sociedade Anônima vante Usina Catende Sociedade Antonima e agravada Alzira Maria do Espírito San-to. Advogados: Dou'ores Hé.io Luiz Gal-vão e Edvaldo Cordeiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI — 1382 de 1978, relativo ao agravo de instrumen-to de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Indús-tria Mecânica Cavallari Sociedade Anônima e agravado Waldemar Salvadore. Advogado: Doutor Irene Cavallari Zuffelato. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1481-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quin-unanimemente. Processo AI — 1495-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Klein Gunther & Companhia Limitada e agravado Berenes Terezinha Carlos Bento. Advogados: Doutores Beatriz O. Diniz da Costa e Sylvio Palombinio. Foi relator o Excenentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1499-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Departamento Estadual de

Portos, Rios e Canais e agravados Nelcy Portos Rios e Canais e agravados Nelcy Conceição da Silva e outros. Advogados: Doutores Renan Bandeira e Antonio Ferreira Martins. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI — 1.498-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juis presidente do Tripunal Regional do Trapresidente do Tribunal Regional do Tra-balho da Quarta Regiao, sendo agravan-te Baltazar Teles de Miranda e agravado Companhia Estadual de Energia Ele-trica, Advogados: Drs. Anno da Costa Monteiro e Gilberto de Oliveira, Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido dar p.ovimento ao agravo, para me-lhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 1.552-78, relativo ao agra-vo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Tra-balho da Nona Região, sendo agravante Metalúrgica Douat Sociedade Anônima e agravado Helio Daril de Carvalho. Advogado: Doutor Roberto Barranco. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento to agravo, una-nimemente. Processo AI — 1.559-78, re-lativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Companhia de Eletrici-dade do Estado da Bahia — Coelba e agravados Eládio Antonio Gonçalves da Silva e outros. Advogados: Doutores Jo-sé Lopes de Azevedo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tenco a Turma resolvido negar p.ovimento ao agravo, unanimemune Processo AI — 1.562-78, relativo ao agravo de listrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade A...onima e agravado Antonio de Araújo. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Exceelntissimo Senhor Minist o Alves de Almeida, tendo a Turma resolutes de Almeida, d vido negar provimento to agravo, unanimemente. Processo AI — 1.567-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Santa Casa de Miseriado de Role Horizonte a agravados Iosendo agravante Santa Casa de Miseri-córdia de Belo Horizonte e agravados Jo-sé Nicodemos de Azevedo. Advogado: Doutor Mauricio Martins de Almeida. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.659-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante — Serviço Social de In-dústria — SESI e agravado Helena Misendo agravante — Serviço Social de Indústria — SESI e agravado Helena Miguel Gomes. Advogados: Doutores Mauricio Martins de Almeida e Paulo Alberto de Moraes. Foi relator o Excelentissimo Senho. Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.724-78, relativo ao agravo de instrumento de de spacho do juiz vo de instrumento de d.spacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Tra-balho da Primeira Região, sendo agravante Ciro Gonçalves de Jesus e agra-vado Companhia Vale do Rio Doce — CVRD. Advogados: Doutores A. D. Mel-relles Quintela e João de Lima T. Filho. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da sivista. P.ocesso AI — 1.921-78, re a ivo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo ag a-Trabalho da Sétima Região, sendo ag avante Sebastião Batista de Oliveira e agravado Prefeitura Municipal de Pacajus. Advogados: Doutores José Aramides e Guy Bravos Monteiro. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo. unanimemente. Processo AI — 1.948-78. relator de la constanta tivo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tibunal Re-gional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Dalva Coelho Redrigues sendo agravante Daiva Coemo Rodrigues e outros e agravado Santa Casa de Mi-sericordia do Rio de Janeiro. Advoga-dos: Doutores Nelson Morgira de Aqui-no José Perez de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido ne-

ear provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.959-78, rilativo ao agravo de instrumento de despacho do iniz Presidente do Tribura. agravo de instrumento de despacho do uir. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Estado do Rio de Janeiro e agravado Wanda Christina Massiere Y Correa. Advogados: Doutores José Antunes de Carvalho e Vandernallen Caldas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura (tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al—1.988-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Eletrica e agravado Arthur Otto Wandsiebe. Advogados: Doutores José Antonio da Cunha e José Francisco Boselli, Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanmemente. Processo AI—2.055-78, relativo ao agravo, de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravado Petráleo Regiso Conidede. nistro Raymundo de Souza Moura ( tendo do agravante Francisco Manoel da Silva e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS. Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Ruy Jorge C. Pereira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem di-vergência dar provimento ao agravo, para vergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI — 2.069-78, relativo ao agravo de inst. u mento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo ag avante Arlindo Manoel da Silva e agravado Sociedade Melhoramentos e Construções — EMC. Advogado: Doutor Moacyr Martins da Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.072-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presiden-AI — 2.072-78. Felauvo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco do Brasil Sociedade Anonima e agravado Tácito de Castro Mascarenhas, Advogados: Doutores Dirceu de Almeida Soares Edésio Franço Passos Foi relator o e Edésio Franco Passos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almelda, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.073-78, relativo ao agra-Processo AI — 2.073-78, relativo ao agravo de instrumento de despacro do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante FECIT — Sociedade Anônima — Máquinas de Escritório e agravado José Alves Teixeira. Advogados: Doutores Renato Beltrani e José Alves Teixeira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Mahcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.074-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Departamento Autônomo de Edificações e agravado Estevão Tomé Filho. Advogado: Doutores Haroldo Konque Equitações e agravado Estevao Tome Filho. Advogado: Doutores Haroldo Konnel Cabral e Moacyr Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer do agravo. Processo AI — 2.075-78, rrelativa do agravo de instrumento do despacho vo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Pinheiros & Fernandes & Compa-nhia Limitada e agravado João dos San-tos. Advogados: Doutores Luiz Trybus e Silyvonei Sergio Piovesar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ray mundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo. unanimemente. Processo AI — 2.242-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Material Ferroviário Socicdade Anônima e agravado Manoel Ro-cha Pimentel, Advogados; Deutores José Cabral e Vera Lúcia Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente Processo AI — 2.246-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região sendo agravante Santa Casa de Misericórdia da Ba-hía e agravados Edelzuita Feliciana do Amor Divino e outros 4 Advogados: Dou-tores João Souza Dantas e Jairo Rosas

dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.249-78 relativa ao tgravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravado Maria do Carmo da Silva do Nascimento. Advogados: Doutores Hélio agravado Maria do Carmo da Silva do Nascimento. Advogados: Doutores Hélo Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo. unanimemente. Processo AI - 2.281-78. relativo ao agravo de instrumento despacho do juiz presidente do Triounal Regiona, do Trabamo da Segunda Região, sendo agravante Daresc sendo agravante Daiesc — Produtos Qui-micos e Piásticos Limitada e agravado Raimundo José dos Santos. Advogados: Doucores Luiz Vicente de Carvalho e Utisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marce-lo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.285-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agra-vante Salvatore Curione e agravado Co-brasma Sociedade Anônima — Indústria brasma Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Anto-nio Manoel Leite e Paulo de Matios Lou-zada Poi selecto e Paulo de Matios Louzada. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI — 2,308 de 1978, relativo ao agravo de instrumende 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Pires Veloso e agravado Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anonima — EMBRA-FILME. Advogados: Doutores Marcelo Domingues e Carlos Antunes de Freitas. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo nistro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.311-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Pri-Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Sociedade Rádio Emissora Continental Limitada e agravado Paulo Vieira. Advogados: Doutores Mário Alberto Brandão e Haroldo de Castro Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido nogal provimento ao agravo, unanimemente Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.366-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trada Segunda Região, sendo agravante Light — S.rviços de Eletricidade Sociedade Anónima e agravados Jonas Jaknevicius e outros. Advogado: Doutores Celio Silva e Cláudio Curi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.388-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Estado do Paraná e agravado Maria Miguel Kruta do Nascimento. Advogados: Doutores Iosael José Milani e Uilsses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.411-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. sendo agra-vante Companhia Americana Industrial de Onibus do Rio e agravado Francisco Ignácio Ferreira. Advogados: Doutores Fernando Henrique S. C. Félix e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Exceda Costa Monteiro. Foi relator o Excelentísimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a 'Turma resolvi'; negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.414-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do iuiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Amri Indústrias Limitada e agravado — Cyriel George Newar. Advogados: Doutores Antonio Carlos Gonçalves e Pedro Luiz Leão Velloso Ebort. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Minisrelator o Excelentíssimo Senhor Minis-tro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Proc sso AI — 2.415-78, re-lativo ao agravo de instrumento de despacho do julz Presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Primeira Região,

sendo agravante Auto Viação Bangu Sociedade Anônima e agravado Antonio Rodrigues Porto Advogados: Doutores A. Mário Tenrreiro e José Leão Moreira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Mi-nistro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.419-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima — VASP e agravado Manoel Gonzales Escolano. Advoçado: Doutor Délcio Trevisan. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. tendo a Turma resolvido sem divergência, dar provimento a agravo, para melhor exame da revista. Pocesso AI — número 2 423 de, 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e roviária Federal Sociedade Anônima e agravado Francisca Esteves da Silva. — Advogados: Doutores Pedro Cervo e Etelvino Oswaldo Costa. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Haymundo de Souza Mou a tendo a Turma resoludo de Souza Mou a tendo a Turma resoludo de Souza Mou a tendo a Caravo Una de Souza de Souz vido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo AI-2.426-78, re-lativo ao agravo de instrumento de des-pacho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Terceira Região. gional do Juiz presidente do Tribunal regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mafersa Sociedade Anônima e agravado Francisco Assis de Oliveira. — Advogados: Doutores José Cabral e Bera Lúcia de Sousa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.427-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juib presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravados Paulo Roberto Fernandes de Castro e outros — Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Jorge Lasmar Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agrava nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turm aresolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.431 de 1978 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Hospiti'ar do Distrito Federal e agravados Cândido Leopoldino Rodrigues e outros — Advogados: Doutores Ordelio Azevedo Sette e Jorge Estefane Baptista de Oliveira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provitendo a Turma resolvido negar provi-mento ao agravo, unanimemente. Pro-cesso AI-2.475-78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presi-dente do Tribunal Regional do Trabacentr do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante
Companhia Municipal de Transportes
Coletivos e agravado Waldemir Severino
— Advogados: Doutores João Evangelista Ferraz e Ulisses Rieedl de Resende.
Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tennistro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-2.478 de 1978 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Trbunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados João Jerônimo de Oliveira e outro — Advogados: Doutores Celio Silva e Carlos Arnaldo Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolsilva e Carlos Affialdo Selva. Fol relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-2.528-78, relativo ao agríavo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tibunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sebastião Primo Correia e agravado Adempar Majostic Sociedade Anônima — Indústia e Comércio — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e João Carlos Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.533-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal RDegional do Trabalo da Pri-Tribunal RDegional do Trabalo da Pri-meira Região, sendo agravante Felippe Ottaviano e agravado Sanvas Societade Anônima Indústria Metal Mecânica — Alvorados: Doutores Hylton Moniz Freito Júnior e Claudio S. M. Oliveira, Foi relato o Excelentíssimo Senhor Ministro

Raymundo de Souza Moura, tendo Turma resolvido nega: provimento agravo unanimemente. Processo agravo unanimemente. Processo Al--2.558-78. relativo ao agravo de instru-mento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Tabalho da Segunda Região sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agra ado Már-cio Mamédio Costa — Advogados; Dou-tores Riad Semi Akl e Valter Uzzo. Foi relator o Excelentísimo Senhor Ministro Alves de A'meida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao arravo, unanimemente. Processo AI-2.559-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região cho do juiz presidente do Fribunal Regiao, gional do Trabalho da Segunda Regiao, sendo agravante Rosalina dos Santos Possete e agravado Fazenda Santa Maria (Benedito Ribeiro da Silva) — Advogado: Doutor Tácito Ribeiro Costa. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcela Dimental tondo a Turma resolu-Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.589-78, relativo ao agravo de instrumento de despa-cho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante Centrais Elétricas Flu-minenses Sociedade Anônima — CELF e agravados Arino Dias de Oliveira e ou-tro — Advogados: Doutores Hugo Mós-ca e Fernando Barreto F. Dias. Foi re-lator o Excelentissimo Senho Ministro Estrendo Errengo tendo a Turna resol-Fernando Franco tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-2.638-78, relativo ao agravo de instrumento de despa-cho do juiz presidente do Tribunal Re-gional do Trabalho da Segunda Região, gional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Labor Empreiteiros de Serviços Limitada e agravados Mário Milani e outros — Advogados: Doutores Walter Pinto de Moura e Sieneharu Kohatu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.642-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presiinstrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trapamo da Segunda Regiao, sendo agravañ-te Cempanina Municipal de Transportes Companina Municipal de Transpor-tes Coletivos e agravato Benedito Euro-no de Camargo — Advogados: Dourores Wilson Leite de Almeida e Ulisses Ric-del de Resende, Foi relator o Exce-ientissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo Al-2.646-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz pre-P.ocesso AI-2.646-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, sendo aglavante Fundação Educacional do Distrito Federal e agravado João Batista de Sousa Bezerra — Advogado: Doutor Paulo Antonio de Menezes. Foi ielator o Excelentísimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unavido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo AI-2.666 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de desrelativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricdade Sociedade Anônima e agravado Jorge Baptista — Advogados: Doutores Ceilo Siyva e Cleide da Cunha Mariz. Foi relator o Excelentísimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2 670-78. relativo ao agravo de instrunhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.670-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Anayde Ribeiro Bastos E. thal e agravado Instituto de Resseguros do B.asil — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e João A. S. Cintra. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.734-78, relativo ao agravo de inst umento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Comind Seciecade Anônima — De Crédito Imobiliário e agravado Paulo Roberto José — Advogados: Doutores José Chiancone Neto e Urisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.740-78 relativo ao gar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.740-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalibo da Terreira Regional do Trabalibo da Terreira Regional do Traabiho da Terceira Região, senão aglavante Syivio Túllio Peixoto e agravado Companhia Brasileinra de Projetos Industriais — COBRAPI — Advogado:

Doutores Mauro Thibau da Silva Amerda e José Milton Soares Bitencourt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Minisrelator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-2.760-78. relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ciplacentro Industria e Comércio de Plásticos Limitada e agravado Carlos Coelho Lopes — Advogado: Doutor Antonio Baptista Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agra-Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.763 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Fazenda Santa Maria José Francisco Malta e outros) e agravods Jorge de Freitas e outros e Advogado: Doutores Cicero Campos e José Augusto Marcondes de Moura. Foi relator o Excelentissimo Senhor Minis. relator o Excelentíssimo Senhor Minis-tro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.793-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tibunal lativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Moacir Antonio de Oliveira e agravado Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Francisco Despira Gaspar Filho. Foi relator o Eva Pereira Gaspar Filho. Foi relator o Ex-ce'entíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.797-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Servicos de Eletricidade Se balho da Segunda Região, sendo agravan-te LIGHT — Serviços de Eletricidade So-ciedade Anônima e agravado Maria Apa-recida Neves Motta — Advogados: Dou-tores Celio Silva e José Francisco Bo-selli. Foi relator o Excelentissimo Se-nhor Ministro Raymundo de Souza Mou-ra tendo a Turma resolvido negar pro-vimento ao agravo, unanimemente. Pro-cesso AI-2 839-78 relativo ao agravo do vimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.839-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presida nie do Tribunal Regional do Trabalho d nte do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Clinica Francisco Magalhães Limitada e agravado Jorquim Pina Simões — Advogados: Douotres Waldemar Felgueiras Vianna e Itair Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvdo negar provinmento so agravo unanimemente. provinmento ao agravo unanimemente. — Brasília 24 de novembro de 1978. — Jorge Aloise, Secretário da Primeira Tur-

# ATA DA TRIGESIMA-SETIMA SESSÃO ORDINARIA

# RESUMO DA ATA

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Trigésima-Sétima Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hlidebrando Bisaglia, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor Roque Vicente Ferrer, representando o Excelentíssimo Senhor Procurarador-Geral da Justiça do Trabalho. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. As doze horas a Sessão foi suspensa para o almoço e reiniciando às treze horas. Usou da palavra o Ministro Fernando Franco, no sentido de que ficas-se registrado em ata votos de congratulações aos Ministros Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura e Geraldo Starling Soares, pela eleição realizada dia quatro próximo passado, no que foi acompanhado pelos seus demais pares e pelo Doutor Ulisses Riedel de Resende pelos Advogados. Tudo conforme Notas Taquigráficas. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR-1.927-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrentese Frederico Daitschman e Outros e recorrido Companhia de Urbanização de Curitiba — URBS — Advogados: Doutores Júlio Assumpção Malhadas e José Maria de Souza Andrade. Foi relator o Excelen-

tissimo Sennor ministro Hilgebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Eenhor Ministro Raymundo de Souza Moura, Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Júlio Assumpção Malhadas e pelo recorrido o Doutor José Maria de Souza Andrade. Processo .... RR-2364-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes José Pedro Xavier e outros e recorrido Companhia Docas do Rio de e recorrido Companhia Docas do Rio de Janeiro. Advoga los: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ildélio Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Minis-tro Marcelo Pimentel e revisor o Excetro marcelo Pimentel e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para garantir o pagamento da gratifica de provincia de pratifica de cassão characterista de casacterista de casact ção natalina no período de cessão, obe-decido a prescrição bienal, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procura-ção o douto patrono do recorrido. Fa-lou pelo recorrente o Doutor Ulisses Rie-del de Resende e pelo recorrido a Dou-tora Ana Beatriz Rigó. Processo ..... RR-2.763-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Wanderley Teixeira da Palxão e Companhia Docas do Rio de Jana de Companhia Docas do Rio de Jana de Companhia Regional de Companhia de Compa neiro e recorridos os mesmos. Advoga-dos. Douto es Ulisses Riedel de Resende dos. Don't so instantial de l'idello Martins. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Sendo de Soluza nhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem Moura, tendo a Turma resolvado sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado, por maioria negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, ainda por maioria, dar-he provimento para excluir da condenação as diferences de adicional de tempo de servirenças de adicional de tempo de servico e de horas extras, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procurameida. Requereu juntada de procura-ção o douto patrono do recorrido. Fa-lou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido a Doutora Ana Beatriz Rigo. Processo .. RR- 5.266-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Teodora Sanchez. Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafrée Thompson e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marce-Pimentel e revisor o Excelentssimo Senhor Ministro Hildebrande Bisaglia tendo a Turma resolvido sem divergên cia não conhecer da revista. Processo RR-2.447-78, relativo ao recurso de recia não conhecer da revista. Processo RR-2.447-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região. sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Almiro Rodrigues da Silva. Advogados: Doutores Ivo Evangelista de Avila e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência determinar a baixa dos autos, face homologação de folhas cento e cinqüenta e seis. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ivo Evangelista de Avila e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo F. Selva. Processo RR-1.591-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Leand o Laquini dos Santos e recorrido Banco Bameriundus do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doucorrido Banco Bameriundus do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Dou-tores José Torres das Neves e Márcio Gontijo. Foi relator o Excelentíssimo Gontijo. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pinnentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da re-vista e por maioria, dar-lhe provimen-to para determinar o pagamento da sétima e oitava horas com seus reflexos. venciao o Excelentíssimo Senhor Minis-tro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentissimo Senhor Mi-nistro Marcelo Pimentel. Falou pelo re-corrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-3.589-78, relativo ao recurso de revista de deci-

são do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Indústrias Reuni-das F. Matarazzo e Juvenil Moraes e outros e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Mar-celo Pimentel e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolivdo sem divergência não conhecer da revista da empresa em conhecendo do apelo do empregado, dar-lhe provimento para tornar subsisdar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Falou pelo empregado o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina P. Cortes. Processo RR-2.782-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro
— CTC e recorrido Silas Garcia. Advogados: Doutores Sergio Augusto Fontenele Lima e Ulisses Riedel de Resende.
Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergêscia conhe-Turma resolvido sem divergêscia conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencido o Excelentssimo Senhor Ministro Alves de Almieda. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo ... RR-2.013-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo vista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Nelson Pedroso e recorrido Banco Holandês Unido Sociedade Anôsima. Advogados: Doutores. José Torres das Neves e Carlos H. Z. Mazzeo. Fol relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Cássio divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Cássio Mesquita B. Júnior. Processo — ..... RR-3.230-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Casas Sendas — Comércio 3 Indústria Sociedade Anônima e recorrido Severino Marculino da Silva. Advogados: Doutores. Rogério Diniz e José Freire da Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo Se-Senhor Ministro Fernando revisor o Excelentissimo Se Franco e nhor Misistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo ..... RR-13-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo re-correntes Unibanco União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Martin Johannes Hermann Welssenstein e recorridos os mesmos Advogados: Douto-res Márcio Gontijo e Heitor Francisco Gomes Coelho. Foi relator o Excelentis-simo Senhor Ministro Raymundo de simo Senhor Ministro Raymundo de Souza e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Requereram junta-da de procuração os D. Patronos do re-corrente e recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Ma.-cio Gontijo. Processo RR-2820-78, rela-tivo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Armando Duarte. Advogados: Doutores Beendito José Barbosa e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelen-tissimo Senhor Ministro Marcelo Pi-mentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergencia conhecer da revista e negar-lhe provi-mento. Falou pelo recorrente o Doutor Dilseon F. de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sérgio Roberto Alonso. Proo Doutor Sérgio Roberto Alonso. Processo RR-3.214-78, relativo ao recursos de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Orlando Antônio Mongelli. Advogados: Doutores João José Pedro Frasett e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Senhor Ministr

nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para que o cálculo seja feito com base nos últimos trinta e seis meses, observado o teto de chefe de seção efetivo com o mesmo número de quincuânios prancia e servicio e five lo refereiro de servicio e serv uinquênios, vencido o Excelentíssimo senhor Ministro Alves de Almeida. Faquinquênios. lou pelo recorrente o Doutor Dilson Furtado de Almeida e pelo recorrido o Dou-tor Sid H. Riedel de Figueiredo. Pro-cesso RR-2.813-78, relativo ao recu so de revista de decisão do Tribunal Re-gional do Trabalho da Segunda Região. sendo recorrentes Agostinho Rodrigues e outros e recorrido SIAM — Util Sociedade Anonima — indústrias Mecâni-cas e Metalúrgicas. Advogados: Doutocas e Metalúrgicas. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Deusdedit Goulart de Faria. Foi relator o
Excelentíssimo Senhor Ministro Marcecelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisavergência não conhecer da revista. Fa-lou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.853-78, relativo ao recurso de revista de oecisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petro-leo Brasileiro Sociedade Anônima — ... PETROBRAS RPBa e recorridos Roque Fagundés de Brito e outros. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses iRedel de Resende. Foi relator o Ercelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e reviosr o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e ne-gar-lhe provimetno. Falou pelo recor-rente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e meio recorrido o Doutor Rai-mundo de Lima e Silva. Processo ..... Processo RR-5.130-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do T8rabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferrovi ria Fe-deral Sociedade Anônima e recorrido deral Sociedade Anônima e recorrido Agnaldo Vasconcelos Andrade. Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recor-rido o Doutor Raimundo de Lima e Silrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.834-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Mário Jardilino Briesch Rozano e recorrido Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel. Foi relator Evoclents; ima Sephor Ministro Alves o Excelentssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentissimo Senhor Ministro Fernan-Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Folou pelo recorrente o Doutor José Tous das Neves e pelo recorrido o Druor José Alberto Couto Maciel. Processo RR-3.016-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Nelson Alves do Região, sendo recorrente Nelson Alves do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anonima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e oJsé Alberto Couto Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Mou-ra e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não co-nhecer da revista. Falou pelo recorren-Doutor Heitor Francisco Gomes recorrente Francisco rorrela de Siqueira e recorrido Teleomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELESP Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Re ende e Joaquim Antônio D'Angelo de Reiende e Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido seem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recor-

rente o Doutor Raimundo de Lima e rente o Doutor Kalmundo de Lima e Silva. Processo RR-2.488-78, relivio ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Angelo Nolli e outro e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advoga-Paulista Sociedade Anonina. Advoga-dos: Douto es Ulisses Riedel de Resen-de e Mário Bastos Cruz Teixeira No-gueira. Foi relator o Excelentssimo SEe-nhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tende a Turma resolvido sem divergência co tendo nhecer da revista e negar-lhe provimen-to. Falou pelo recorrente o Doutor Rai-mundo de Lima e Silva. Processo .... mundo de Lima e Silva. Processo ....

RR-2.681-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do

Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Material Ferroviário Sociedade

Anônima — MAFERSA e recorrido Carlos Carmelo Barbosa Coelho. Advogalos Carmelo Barbosa Coelho. Advogados: Doutores José Cabral Carmelo Barbosa Coelho. Advogados: Doutores José Cabral e A. Silvestre de Oliveira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Minis-Conceição Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Résen-de e Maximiano Campes dos Santos. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Ex-celentissimo Senhor Ministro Raymun-lo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Dou-tor Raimundo de Lima e Silva Pro-cesso RR — 190-77, relativo ao cesso RR — 190-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Regiao, senao .ecorrentes Otacilia Alves de Olivei a e Banco Mineiro do Oeste Sociedade Albima e recridos os mis-mos. Advogados: Doutor Bedastiao Lu-zalo Banco e Antonio Callos Sigueira Cleto. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fennanco Franco, tenuo a Tulma resolvido Lon divergencia nao conhece, de ambas as revistas. Plocesso RR — 441-77, relativo ao recurso de revista de decisao do Tribunal Regional do Trabalho da Tre ra Regiao, sendo recorrentes José Cardoso de Moura e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de minas de als e recordidos os mesmos. Advogados: Dotadies Jose Caldeira Brant Neto e Paulo Albeito de Moraes. Foi relator o Excelentissimo Sennor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentissimo Sennor Ministro Alves de Almeida, t. nao a Turma .esolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR — 2131 de 1978, relativo ao recurso de revista de cecisão do Tribuna. Regional do Trabacecisao do Tribunal Regional do Traba-lho da Segunda Região, sendo recor ente Claudinei Ferreira e reco rido Cob asma Sociedade Anônima. Advogados: Dutto-res Ulisses Riedel de Resende e Roberto Luiz Pinto e Silva. Foi relator o Exceln-tíssimo Senhor Ministro Fe, nando Franco e revisor o Excelentissimo Senhor Mi-nistro Ma.celo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem dive; gência conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar a incidência do adiconal de insalubridade soble o salário profissional. Enclou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2273-18 re ativo ao recurso de revista de decisao do Tibunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes H1 cardoso e H lio Scarpelli e recorrentes Al cardoso e H lio Scarpelli e recorrentes Al cardoso e H lio Scarpelli e recorrentes Cardos Deviciedade Anônima O Estado de São Paulo Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Cleuso Peres. Foi rela or, Excelentíssimo Senhor Ministro Ma cel Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Maistro do a Turma resolvido sem divergencia esolvido sem dive:gência conhecer da re-

do a Turma resolvido sem divergencia não conhecer da revista. Fa ou pelo re-

corrente o Doutor Raimundo de Lima e

corrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2425-78, relativo ao ricu so de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Marilene Numer e recorrido Hospital Nossa Senhora

da Conceição Sociedade Anônima. Advo-gados: Doutores Ulisses Riedel de Resen-de e Martha Prates Dutia. Foi relato o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernanco

Franco e revisor o Excelentissimo Sennor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Tarma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.684-78, relativo ao recu so revista de decisão do Tribuna: Regio de revista de decisao do Tribuna Regio-nal do Trabalho da Terceira Região, sen-do reco rente Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliá: los Minas Gerais Soc e dade Anônima — Diminas e recor id Antonio Fernando Anacleto. Advogados: Antonio Fernando Anacleto. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Nelson Cesar Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentísimo Senhor Ministro Fernando Franco, tend a Turma recolvido sem divergencia conhecer da revista e por maioria, dar-in provimento para julgar improcedente a ação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e ator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou peio Ministro Fernando Franco. Falou pelo reco rente o Doutor Caros Odorico V Martins. Processo RR — 2.841-78. retativo ao recurso de revista de decisão d Tribunal Regional do Trabalho da Qua fa Região, sendo recorrente Banco Naciona. Região, sendo recorrente Banco Naciona Sociedade Anônima e recorrido Solomar da Silva Kruger. Advogados: Doutorer Carlos Odorico iVeira Martins e Jos Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo d Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tondo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provicarlos Odorico Vieira Martins e Jos RR — 2.928-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos José Pereira Vidal outros. Advogados: Doutores Idélio Martins e Ulisses Riedil de Resende. Foi calator o Excelentíssimo Senhor Ministralico de Almeida, e revisor o Excelentis-Alrer de Almeide e revisor o Excelent seimo Somhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma solvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto ao quinquenio e g.atificação p.o.ut.viu d e no melito, por maioria dar-he provi-mento pala excluir da condinação as pa celas conhecidas, vencido o Elicellia tusimo Senhor Ministro Alves de Almei da, reiator. Redigirá o acordão o Luce-l ntissimo Senhor Ministro Fellande Fanco. Falou pelo recorrente a Doutora Ana Beatrig pelo e pelo recor.ido e Douto. Ulisses Riedel de Resende. Pro-Douto. Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 2546-78, relativo ao recu so de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Regiao, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Soicedade Anônima e recorrido Oswaldo José Belotti. Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Noguei a e Ulisses Riedel de Resende. Por relator o Excelentissimo Snhor Ministio Ferrando Franco e reviso o Excelentis-Fernando Franco e reviso o Excerntis-simo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo re-cor ido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2610-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tri-punal Regional do Trabalho da Segunda bunal Regional do Trabalno da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Abilio Ferrei a. Advogados: Doutores Orlando Antonio Capela Fernandes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelntíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelntíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem dive gência do a Turma resolvido sem dive gência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentenine provimento para restacelecer sentença de primeiro grau, vencido o Excintissimo Snhor Ministro Alves de Alme;
da. Falou pelo recorrente o Doutor Jos.
Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2915-78, relativo ao recurso de
revista de decisão do Tribunal Reigonal do Trabalho da Segunda Região, sendo reco rente Compañhia Metalúrgica Babará e recorrido Carlos Alberto Moieira de Jesus. Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resence. Foi relator o Excelentissimo Sonnor Ministio F nando Franco e reviso, o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pi-mentel, tendo a Turma resorvido, sem mentel, tendo a Tulma resolvido, sem divergência conhecer da revista e negarino provimento. Processo RR — 3157-75 e.ativo ao recurso de revista de deci do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Vicuma Sociedade Anônima — Inoúserias Reunidas e recorridos Antonio Cata un e out.os. Advogados: Doutores J. Gra-

nadei:o Guimarães e Ulisses Riedel e nadei: o Gulmarães e Ulisses Riedel e Resende. Foi relator o Excelentísimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssir Senho. Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhoes Ministres Farnando Franco relator e vencidos os Excelentíssimos Senho es Ministros Fernando Franco, relator e Marcelo Pimentel, revisor. Redigirá o Evcelentíssimo Senhor Ministro acóruão o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou per recoriente o Doutor J. Granadeiro Gui marães e pelo recorrido o Dotuor Ra mundo de Lima e Silva. Processo RR — 5.136-77, relativo ao recurso de reviside decisão do Tribunal Regional do Tabalho da Quinta Região, sendo reco rente Condomínio Edificio Mansão Prince a Leonoldina e recorrido Armando Goncal-Lopoldina e recorrido Armando Gonçalves Dias. Advogados: Doutores Rena e Mário Borges Simões e José Roberto d Souza Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Souza Cruz. Foi relator o Excelentissimo Senho Ministro Hildebrando Bisaglia revisor o Excelent ssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto as feitas propo cionais e no mérito, da: -lho provimento para excluir da condenação. Processo RR — 2661-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Região. gional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Osvaldo Passeri e recomido Companhia Municipal de Transpo tes Coletivos. Advogados: Dou'ores Ulisses Riedel de Resende e Heraldo ubilut Júnior. Foi relator o Excelntíssimo Senhor Ministro Fernando Franco revisor o Evcelentíssimo Senhor Minist o Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conheor da revista e nega -lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido o Doutor Carlos Alberto Couto Maclel. Processo RR — Alberto Couto Maciel. Processo RR — 3860-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tibunal Regional do Tabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Edelmano Cardeso Conceição. Advogados: Doutores Ruy Mercorres de Espando Cardeso Conceição. de F. Serravale e Luiz Carlos Caymi. roi relator o excelentasimo semior vinnistro raymundo de souza Mou. a, tendo a Tu.ma .esolvido, sem divergencia não connecer da revista. raiou p.lo recarrido connecer da revista. Falou p.lo recentido o Doutor ristor Francisto Gomes Coemo. Processo RR — 3123-78, relativo ao reculso de revista de decisao do Tribunal Regional do Tabaiho da Primeira Regiao, sento lecomente Banco Itaú Sociadade Anônima e recontao Manuel Nunes. Advogados: Doutores Climente Siveira de Parva e Jose Torres das Neves. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Meula, tendo a Turma rodo de Souza Meula, tendo a Turma solvido sem divelgência nao conhecer revista. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Pro-cesso RR — 677-78, relativo ao recurso de revista de decisao do T. ibunal Reigonal do Trabalho da Qua ta Região, s não recorrentes Francisco Correa dos Santos e Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Tories das Neves e Paulo José da Rocha. Foi relato, o Excelentissimo Senhor Minist. o Marce. o rimentel e revisor o Excelentissimo Senhor Minis-tro Hildebrando Bisaglia, tenao a Tu:ma resolvido sem divergencia não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, dar-lhe provimetno parcial pa a declarar a incidencia da gratificação extraordinária na natalina, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, que dava provimento total. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 964-78, relativo ao recu.so de revista de oecisão do Tribunal Reigonal do Traba ho da Quarta Região sendo recorrente Wallig Sul Socieda e Anônima Indústria e Comercio e recorridos Davenir Machado Zozo e ou-tios. Advogados: Doutores Cistiano Am-bros e Carlos F. P. A aújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fer-nando F.anco e revisor o Excelent ssimo Senhor Ministro Marcelo Pimaniel, tendo a Turma resolvido sem dive gencia nao conhecer da revista. P.ocesso RR — 1475 de 1978, relativo ao recu.so de revista de decisao do Tribunal Reigonal do Trabalho da Qua ta Região, sendo recorientes Dina Laurita de Oliveira e Sul prasileiro Crédito. Financiamento e Investimonto Sociedade Anonima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Tor-res das Neves e Ruy Rod igo Azambuja.

Foi relator o Excelentíssimo Sinhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Ex-celentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem dive gência não conhecer da revista da emveigencia não connecer da revista da em-presa e em conhecendo do apelo do em-pregado, por maioria, dar-lhe proximento total para tornar subsistente sentença de Primeiro grau, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, revitotal para tornar subsistente sentença de Primeiro grau, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo emp.egado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 1597-78, elativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional di Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Toschio Koike e recordido Banco Itaú Sociedade Anônima. Advogados Doutores Paulo Manques Leite e Riad Semi Akl. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senho Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhece da revista. Processo RR — 1640-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Tabalho da Quarta Região, sendo recorrente Valério Malinowski e recordido Siderúrgica Riog, andense Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Luiz Heron Araújo e Paulo Fernando Mentz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revista apenas quanto ao repouso entre jornadas e no mérito, darihe provimento para estabelece: sentença de origem. Processo RR — 1952-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Pimeira Região, sendo :ecorrente Banco Brasi eiro de Descontos Sociedade Anônima e recordido Ubirajara Gonçalves. — Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafiée Thompson e José Torres das Neves-Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Gariée Thompson e José Torres das Neves-Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conficie Thompson e José Torres das Neves-Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 2074-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Trabalou do Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalou de Calentísmo Senhor Ministro F cisco Gomes Coelho. Processo RR — 2074-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabadecisao do Tribunal regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente
Paulo Antunes dos Santos e Sul Brasilei o — Crédito, Financiamento e
Investimentos e recorridos os mesmos. — Advogados: Doutores José Torres cas Neves e Fernando Dornelles Moretti. Foi relator o Excelent.ssimo Senhor Miroistro Alves de Almeida e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empresa e em conhecendo en empresa e em conhecendo do apelo do empresa e em conhecendo en empresa en pregado, por por maioria, dar-lhe provi-mento para restabelecer sentença de pri-meiro grau. Falou pelo empregado o Dou-tor Heitor Fracnisco Gomes Coelho. — Processo RR. — número 2.176 de 1978 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Guarta Região, sendo recorrentes Maria Norma Mallmann e Gráfica Editora "A Nação" Sociedade Annima. e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Carlos F. P. Araújo e Dante Rossi. Foi rela-tor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, ten-do a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR — número 2.343 de 1978 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. sendo recorrente Banco Nacional de Habitação BNH. e recorrido Walter Manprim. Advogados: Doutores Samuel Sinder e José Amorim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, ten-Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar incompetente a Jutsica do Trabalho, — Processo RR — número ... 2.426 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Companhia Carris Portoalegrense e Sergio Renato Souza e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Levone e Sergio Renato Souza e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Levone Engel e Vera Regina Della Iozza Reis. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Hidebrande Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as re-vistas. — Processo RR — número 2.427

1978 — relativo ao recurso de revista decisão do Tribunal Regional do Trade 1978 balho da Quarta Região, sendo recorren-te Paulo Michel e outro e recorrido Produtex Sociedade Anônima. — Industria Mecànica de Precisão. Advogados: Dou-tores Beatriz Santos Gomes e Antonio Fagundes Garcia. Foi relator o Excelen-tíssimo Senhor Ministro Alves de Almei-da e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 2.442 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrenbalho da Quarta Região, sendo recorrente Luiz Carlos Hoffmann e recorndo Madeparn — Indústria, Comércio, Importação e Exportação Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Mário Chaves e Atlê Coutinho Boos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelent.ssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Curran resolvido sem divergência não contrata de contrata Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — nú-mero 2.590 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regio-nal do Trabalho da Segunda Região, sennal do Trabelho da Segunda Regiao, sendo recorrente Swift — Armour Sociedade Anônima. — Indústria e Comércio e recorido Pedro Herper Cox. Advogados Doutores Pedro Gordilho e Luiz Antonio Leite Oliveira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de A'meida e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resoludo sem divergência conhecer da revisor de conferencia conhecer da revisore de conferencia con deservado en divergência conhecer da revisore de conferencia con de conferencia con de conferencia con de conferencia c vido sem divergência conhecer da revis-ta e por maioria, dar-lhe provimento pa-ra considerar prescritas as parcelas anriores a mil novecentos e setenta e dois, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Re-digirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. — Processo RR — número 2.591 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Laboratório Americano de Farmacoterapia Sociedade Anônima. e recorrido Alberto de Soura Costa. Advogados: Doutores Lydia Hele-na Carneiro Lupone e Arlindo Tufv Ma-luli. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Sehor Ministro Marcelo Pimentel tendo Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 2.659 de 1978 — relativo 20 recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Miquelina Ferreira da Costa e outra e recorrido Bar e Restaurante Josef — Bar e Restaurante Arabe Brasileiro. — Advogados: Doutores Sergio Mello Schreiner e Raul Pereira Ramos. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Frenco e revisor Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagameento do adicional noturno. — Processo RR — número 2.273 turno. — Processo RR — número 2.273 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Aguas e Esgotos CEDAE e recorrido Alberto Henrice. Advogados: Doutores Fernando Carcales Estados Paracles e Vitos Paracle los Falcao Barcelos e Vitor Selgarro. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentis-simo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida. — Processo RR — número 2.926 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão Processo RR — número 2.926 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Frimeira Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados Vendedores Viaajntes do Comércio no Município do Rio de Janeiro e recorrido Dibrás Sociedade Anônima — Material Elétrico. — Advogados: Doutores Hugo Mósca e Lucia Reatriz de Mattoss Ressa Foi relevance. Beatriz de Mattoss Bessa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Minisrto Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por maio-ria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Minis-

tro Marcelo Pimentel. — Processo RR — número 2.996 de 1978, relativo ao re-curso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Lourdes de Araújo Gomes e recorrido Indústria e Comércio de Roupas Ribalta Limitada. Advogados: — Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Eli Raiskin. Foi relator o Excelentis-simo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Minise revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos A. Ferreira Selva. Processo RR — número 3.039 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, senal do recorrente. Jair Macedo Guimirãos e do recorrente Jair Macedo Guimarães e recorrido Banco Mercantil do Brasil Sorecorrido Banco Mercantii do Brasii so-ciedad<sub>e</sub> Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Roberto Fonseca de Andrade. Foi relator o Exce-lent5ssimo Senhor Mnistro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimen-to para garantir o pagamento da sétima e oltava horas extras, vencido o Excelen-tissimo Senhor Ministro Fernando Fran-co, relator. Redigirá o acórdão o Exce-lentissimo Senhor Ministro Marcelo Pi-mentel. Juntou voto vencido o Excelen-tíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. — Processo RR — número 3.075 de 1978, relativo ao recurso de revista de devisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Municipio do Pic gião, sendo recorrente Município do Rio de Janeiro e recorrido Aurelina Dias de Araújo. — Advogados: — Doutores Wilson Jorge Diab e Antonio Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Pro-cesso RR — número 3.222 dee 1978 recesso RR — numero 3.222 dee 1978 le lativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Se-gunda Região, sendo recorrente Carlos gunda Região, sendo recorrente Carlos Roberto dos Santos Pinto e recorrido Editora de Guias LTB. Sociedade Anênima.

— Advogados: — Doutores Adiba Camis e Carlos Eduardo Cardoso. — Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência do a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Processo RR — número 3.266 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente — Milton Alex Kauffmann e recorrido Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. — Advogados: Doutores Ibraim Calichman e Celio Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida e mo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Celio Silva. Processo RR — número ... Cello Silva. Processo RR — numero ...
3.575 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho de Quarta Região, sendo recorrentee Gleir Vidal de Almeida e recorrido Montel — Montagens Eletromecânicas Limitada. - Advogados: Doutores Laci Ughini e Maria de Lourdes Guilloux. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almaida e revisor o Ex-celentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar lhe provimento para incluir na condenação as verbas rescisórias, apurando-se em execução. — Processo ED — RR — número 666 de 1978, relativos aos embargos opostos à decisão da Egregia Primeira Turma, sendo embargante Banco Nacional de Habitação e embargado Acordão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutores Maria Cristina P. Côrtes. Foi relator o Excelentissimo Senhor Minis-tro Fernando Franco, tendo a Turma re-solvido sem divergência rejeitar os em-Processo AI — número 2.845 bargos. — Processo AI — numero 2.010 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despocho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Nashua de Brasil Sociedade Anônima Sistemas Reprográficos e agravado Antonio Carlos Vômero Mônaco. Advogados: Doutores Vômero Mônaco. Advogados: Doutores Aderito Cruz e Oswald Fuerth. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Aives de Almeida, tendo a Turma resolvido

por maioria negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. — Processo RR. — número 3.122 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regio-nal do Trabalho da Primeira Região, recorrente Jorge Carvalho da Silva e re-corrido Banco de Investimento Residencia Sociedade Anônima. Advogados: Dou-tores José Torres das Neves, e Jose Perez de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para asse-gurar o pagamento das horas excedentes de seis por dia como extras, vencido o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. — Processo RR — número 3.344 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorridos Acácio Leme da Silva e outros. Advogados: Doutores Marcos Hensi Netto e Jesé Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Souza Moura e revisor o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, ten-do a Turma resolvido por maioria, co-nhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para considerar prescrita as parcelas antinores a dois anos da reclama-ção, vencido o Excelentissimo Senhor Mi-nistro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes corrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. — Processo RR — número 3.381 dc 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente CETENCO — Engenharia Socieda de Anônima. e recorrido Afonso Felix Bezerra. — Advogados: Doutores Johannes Dietrich Hecht e Antonio de Souza Nogueira Filho. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souzo Moura e revisor o Excelentíssimo Seservicas de la companya de sou se com zo Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Albes de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para que retornem os autos à MM Junta de Origem a fim de que a empresa se manifeste a respeito do documento de fo-lhas doze, prosseguindo-se como ros ul-teriores de direito, anulado assim os decisórios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. — Processo AI — número 394 de 1975 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Tra-balho da Terceira Região, sendo agra-vante Fundação Nacional do Bem Estar co Menor e agravado José Pedro Perei-ra Reis. — Advogados: Doutores Paulo ra Reis. esar Gontijo e Mary Lucia Carlos Sar-Foi re'ator o Excelentissimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Processo AI agravo, unanimemente. agravo, unanimemente. — Frocesso Al — número 215 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e agravados Carlos Gomes e outros. — Advogados: — Doutores Cassio Mesquita Barros Jr. e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Snhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AI — número 1.172 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Re-sião, sendo agravante Alexandre Pliger e agravado Celio Rodrigues Vieira. Advogado: Douter João Evangelista Fer-raz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Tur-ma resolvido negar provimento ao agrama resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI — 1313-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Auxiliadora Pre-dial Sociedade Anonima e agravado Dalto Mathias Correa. Advogados: Doutores Klebs de O. Pessoa Cavalcanti e Fran-cisco Maia. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1316-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Teleco-municações do Rio de Janeiro Sociedade Anonima — TELERJ e agravados Maria Neuzi Germano Antunes e outras. Advogado: Doutor Sérvulo José Drummond Francklin. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1384-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ariovaldo Correa e agravado Fazenda do Estado de São Paulo. Advogado: Doutor Marcus Tomaz de Aquino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo. ma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 1839-78, relativo nente. Proceso AI — 1835-76, Feativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Gates do Brasil Sociedade Anonima Indústria e Comercio e agrava-Anonima Industria e Comercio e agravado Sebastião Affonso Marriel. Advogados: Doutores Nancy de Araújo e Terezinha Moreira Lopes. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negarprovimento ao agravo, unanimemente.
Processo AI — 1841-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz
Presidente do Tribuna Rlegional do Trabalbo da Primeira Região sendo agrabalho da Primeira Região, sendo agra-vante Organização Talismã de Transpor-tes Limitada e agravado Levq Teixeira da Costa. Advogados: Doutores José Vel loso e Ivete Mc Cloghrie. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Frnando Franco, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 1844-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agra-vante Mirian Britto Ferreira Braga e agravado Panificação e Confeitaria Catita Limitada. Advogados: Doutores Al-tamirando R. de Aragão e Antonio Ma-nuel Saraiva. Foi relator o Excelentíssi-mo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1965-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz úresidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Antonio de Jesus Medo Fontes e outro e agravado Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anonima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Hugo Gueiros Bernardes. Foi Neves e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma lesolvido dar provimento ao agravo, para me-lhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 2062-78, relativo ao agra-vo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Caravello Sociedade Anonima Corretores de Valores e Câmbio e Luiz Carlos Diehl de Souza e agravados Os mesmos. Advogados: Doutores Bonifácio Ferreira da Mata e Liane Gasse Galvão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marce Pimentel, tendo a Turma nistro Marce Pimentel, tendo a Turma resolvido s' divergência negar provimento a 2.nbos os agravos. Processo AI—2272-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Sicom—Construções e Montagens Limitada e agravado Carlos Francesco Riva. Advogados: Doutores Fernando C. M. Abelheira e João Bosco Abero. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI—2345-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Agrícola Pirangi Sociedade Anonima e agravados José Gomes da Silva e Outros. Advogados: Doutores Helio Pimentel, tendo a Turma divergência negar provinima e agravados José Gomes da Silva e Outros. Advogados: Doutores Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gençalves de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Sevenhor Ministro Maroelo Pimentel, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 2518-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região sendo agravante Petroleo Brasileiro Seciedade Anonima — Petrobras — RLAM e agravado Wilson Dias dos Santos. Ad-

vogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2536-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Prizer Quimica Limitada a caravado Processo AI — 2536-78. dimitada e agravado José Mauro Andrade Monteiro. Advogado: Vera Tulde de Castro Pinto. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo imprimento ao agravo inspirmento. meida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2538-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Mercantil Itaipava e agravado Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petroleo do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Doutor Marcos Vinicius Menezes Bahury. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimente. Processo AI — 2540-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Região, sendo agravante Companhia Vidraria Santa Marina e agravado Izidro Nunes da Silva. Advogados: Doutores Gilberto Ribeiro Oliveira e Pio Cervo. Foi realtor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimente. Processo AI — 2548-81. ma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI — 2578-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agrávante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Paulo Mello Filho. Advogados: agravado Fadio Medo Finit. Advogados.

Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Nilton Correa Loureiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido ne-Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2623-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e agravados Eneas Mateus e outros. Advogados: Doutores Sebastião Vital Ferreira e Heloisa Rodrigues de Camargo. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2651-78, unanimemente. Processo AI — 2651-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mineração Morro Velho Sociedade Anonima e agravado Pedro de Souza Oliveira. Advogados: Dtoueres Massaniello Lopes Cançado e Wilson Carneiro Vidigal. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido ne-Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemo e. Processo AI — 2707-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribūnal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante José Maria Mendes e agravado José Maria Mendes e agravado José Maria Lopes Paixão. Advogado Doutora Olga Bayma. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento do a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI M 2710-78, relativo ao agravo de instru-M 2710-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Arsgráfica Editora Limitada e agravado José Pires Barreiro. Advogados: Doutores Oswaldo Monteiro Ramos e Fernando Machado da Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 2712-78, relativo ao agravo de ins-AI — 2712-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anonima e agravados Cody Sant'Anna Có e outros. Advogados: Doutores Ivo Có e outros. Advogados: Doutores Ivo Braune e Haroldo de Castro Fonseca. Foi relator o Excelentissimo Senhor Mi-nistro Raymundo de Souza Moura, ten-do a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2743-78, relativo ao agravo de instru-mento de despacho do Juiz Presidente

do Tribunal Regional do Trabamo da Terceira Região, sendo agravante Com-panhia Vale do Rio Doce e agravado Ailmon Pereira de Souza. Advogados: Doutores Galba José dos Santos e Hugo Coelho Vieira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Miistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2744-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Ailmon Pereira de Souza e agravado Companhia Vale do P.io Doce. Advogados: Doutores Hugo Coelho Vieira de Gelha José dos Santos. Foi reletor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcèlo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Caracara de Caracara Galba José dos Santos. Fci relator gar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2748-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedada Americana. agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima e agravados Aldo Ribeiro Ferreira e outros. Advogados: Doutores Pedro Servo e Fernando Silva Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2750-78, relativo ao agravo de instrumento de despenho do Juiz Presidente trumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Romualdo Ferreira Soares e agravado Centrais Elétricas de Minas Gerais Sociedade Anonima — CEMIG. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ju-lio Borges Gomide. Foi relator o Exce-lentíssimo Senhor Ministro Alves de Allentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. tendo a Turma resolvido negar provímento ao agravo. unanimemente. Processo AI — 2756-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Guarulhos e agravados Elpio Roque de Oliveira e outro. Advogados: Doutores Rejectivo Regional de Guarulhos e outro. veira e outro. Advogados: Doutores Rei-naldo Rinaldi e Orlando Cruz Leito. Foi relator o Excelentíssimo Sennor Ministro relator o Excelentissimo Sennor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2779-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Industrias Quimicas Eletro Cloro Sociedade Anonima e agravado Logarim da Rocha Lima. Adesparado Logarim da Rocha Lima. agravado Joaquim da Rocha Lima. Advogados Doutores José Eustáquio Camargo e Erineu Edison Maranese. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2800vo, unanimemente. Processo AI — 2800-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Re-gião, sendo agravante Moacyr Silva e agravado Arno Sociedade Anonima In-dustria e Comércio. Advogados: Douto-res Ulisses Riedel de Resende. Foi rela-tor o Excelentissimo Senhor Ministro Al-ves de Almeida tendo a Turma resolves de Almeída, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2802-78, renimemente. Processo AI — 2802-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Edvirges Augusto Pereira e agravado Artismetal — Artes Metálicas Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Tuima resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2804-78, relativo ao agravo de instrumento de desnimemente. Processo AI — 2007/0, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Ju'z Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sobraço Interpotro — Comércio — Importação e Exportação Limitada e agravado José Dainese Neto.

Limitada e agravado José Dainese Neto.
Foi relator o Excelentíssimo Senhor
Ministro Raymundo de Souza Moura.
Advogados: Doutores Edgar Grosso e
José Gonçalves Torres, tendo a Turma
resolvido negar provimento ao agravo,
unanimemente. Processo AI — 2810-78,
relativo ao agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Sociedade Anonima — White Martins, e agravado Roberto Pierre Mariz Correia de Araújo.
Advogados: Doutores João Negromonte
Filho e Jerson Maciel Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro
Marcelo Pimentel, tendo a Turma resol-

vido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo AI ô 2816-78, rela-tivo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região sendo agravante Empresa Marques da Silva e agravado João Vitorino de Santana. Advogados: Doutores Pedro Pau-lo Pereira Nóbrega e Cláudio Murilo Raposo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tende a Turma resolvido negar provincnto ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2831-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabaiho da gunda Região, sendo agravante gunda Região, sendo agravante Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e agravado João Soares da Silva. Advogados: Doutores Roberto Pace e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Sr. Mín. Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Proc. AI — 2834-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Manoel Alpheu Kugler e agravado Sociedade Anônima Phillips do Brasil. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Emmanuel Carlos. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2833-78. agravo, unanimemente. Processo AI—2836-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fundação Casper Libero e agravado Armando Dias de Silva Porto. Dias da Silva Porto. Advogados: Dou-tores Reynaldo Fanganiello Junior e Dar my Mendonça. Foi relator o Excelentis-simo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2859-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mafersa Sociedade Anonima e agravado José Lopes da Silva. Advocades Doubles de Sagravado de Anonima e agravado José Lopes da Silva. gados: Doutores José Cabral e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelen-tissimo Senhor Ministro Marcelo Pimen-Costa Monteiro. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2870-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravantes Condomínio José Pandolfi, José Feoli e Predial Vitoria Limitada e agravado Luiz Carlos Cunha. Advogados: Doutores Fíabio Luiz Gomes e Mery Barra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2881-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Laboratórios Le Petit Sociedade Anonima e agravado Leonidas de Azevedo Ribeiro. Advogados: Doutores Paulo Ramos Filho e Marcio Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2883-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Região, sendo agravante Antonio Leite de Sá e Importação Industria Primeira Região, sendo agravante Anto-nio Leite de Sá e Importação Industria e Comércio Ambriex Sociedade Anonima e agravados os mesmos. Advos: Dou-tores Eugenio José dos Santos e José Perelmiter. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência negar provimento a ambos os agravos. Processo AI — 2911-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Tra-Presidente do Tribunal Regional do Tra-balho da Segunda Região, sendo agra-vante Brasil Antonio de Melo Franco e agravado Fundação Farque Zoológico de São Paulo. Advogado: Doutor Carlos Pereira Custódio. Foi relator o Excelen-tissimo Senhor Ministro Marceio Pimen-tel, tendo a Turma resolvido negar pro-vimento ao agravo, unanimemente. Pro-cesso AI — 2916-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Tra-baiho da Segunda Região, sendo agrabalho da Segunda Região, sendo agravante José Antonio de Andrade e agravado Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Vera Ligia Abrão Jana. Foi

relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI agravo, unanimemente. Processo AI — 2931-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anonima e agravado Osmar Fernandes dos Santos. Advogados: Doutores Emygdio Scuarcajupi e Angelo Doutores Emygdio Scuarcaiupi e Angelo Cordeiro. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2947-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Hosbitalar do Distrito Federal e agravados Alfonso Cordova Aspilcueta e Outros. Advogados: Doutores Ordelio Azevedo Sette e Fausto de Godoy da Matta Machado. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2973-78, relativo ao agravo de instrumento de despach) do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabade instrumento de despach) do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oltava Região, sendo agravante Telecomunicações do Pará Sociedade Anonima — TELEPARA e agravado Ivan Carlotino Alves. Advogados: Doutores Floriano Gaspar Barbosa e Itair Silva. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma recoluida pegar provimento ao agravo nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2975-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regiona Ido Trabalho da Oltaxa Região, sendo agravante Transportadora Terramar Limitada e agravado José de Barros Bastos. Advogacos: Doutors Raimundo sendo agravante Transportadora Terramar Limitada e agravado José de Barros Bastos. Advogados: Doutors Raimundo da Conceição Melo e Oswa'lo Gomes dos Reis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI—2995-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Julz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima e agravados Raimundo Lopes da Silva e outros. Advogados: Doutores Luiz Antonio de Machado Lacerda e Francisco Rodarte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI—2998-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anonima e agravado Hélio Lúclo Vlegas Barbosa. Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Cláudio A. F. Penna Ferhima e agravado Helio Lucio viegas Barbosa. Advogados: Doutores Afranio Vieira Furtado e Cláudio A. F. Penna Fernandez. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moundo nhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3001-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Transportes São Geraldo Sociedade Anonima e agravado Eli Campos da Cruz Advogados: Doutores Aranis Alves Ribeiro e Lay Freitas. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar Ribeiro e Lay Freitas. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3014-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fernando Alves Moreira e agravado Impala Auto Onibus Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Longobardo Affonso Fiel e José Luiz dos Santos Nogueira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 3020-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anonima e agravado Laércio Silva Roella. Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tnedo a Turma resolvi-Jose Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tnedo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3068-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Re-

gional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado José Martins. Advogados: Doutores José Ro-berto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tur-Ministro Marcelo Pimentei, tendo o Tur-ma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI — 3071-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Re-gião, sendo agravante Companhia Cerve-taria Brahma e agravados Waldecur Ferjaria Brahma e agravados Waldecyr Fer-reira da Silva e outro. Advogados: Doureira da Silva e outro. Advogados: Dou-tores Fernão de Moraes Salles e Ulisses tores Fernão de Moraes Salles e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3073-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Tragonal de Caracterista de Caract vante Fiação e Tecelagem Eliana Socievante Fiação e Tecelagem Eliana Sociedade Anonima e agravado Joaquim Vieira. Advogados: Doutores José Escorel de Vasconcelos e Altivo Ovando. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3075-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda inalescendo agravante Artitides Aparecido Laticano e agravado Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Uniscontro Excelentísimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimento a provimento provimento a provimento a provimento provimento a provimento a provimento provimento provimento a provimento a provimento provimento a provimento provimento provimento provimento provimento provimento a provimento a provimento provimento provimento provimento provimento prov negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3078-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anonima e agravados Luiz Dias da Silva e Outro. Advogados: Doutores Helio Luiz F. Galvão e Reginaldo Alves de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agra-vo, unanimemente. Processo AI -- 3119-78, relativo ao agravo de instrumento de ma resolvido negar provinicado acastavo, unanimemente. Processo AI -- 311978, relativo ao agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira
Região, sendo agravante Simaga Sociedade Anonima. Comercial e Importadora
de Materiais Gráficos e Eletrônicos e
agravado Newton Cunha. Advogados:
Doutores Luiz Felippe dos Santos Martins e Ruy Valente. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo
Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI -- 3122-78, relativo ao
agravo de instrumento de despacho do
Juiz Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região, sendo
agravante Osias Soares Mendes e agravado Light -- Serviços de Eletricidade
Sociedade Anonima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Celio
Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo
a Turma resolvido negar provimento ao
agravo, unanimemente. Processo AI -3147-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da
Terceira Região, sendo agravante Companhia T. Janer Comercio e Indústria
e agravado José Soares Machado. Agravogados: Doutores Gustava Alberto R.
de Azevedo Branco e Paulo A. de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo
a Turma resolvido negar provimento ao
agravo, unanimemente. Processo AI -3150-78, relativo ao agravo de instrumen
tendo de despacho do Luiz Presidente do agravo, unanimemente. Pricesso AI—
3150-78, relativo ao agravo de instrumen
to de despacho do Juiz Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco
Brasileiro de Descontos Sociedade Anonina e agravados Rita de Cássia Raidan. Advogados: Doutores Arline Cunha Borges e Ildeu de R. Chaves e José Tor-res das Neves. Foi relator o Excelen-tissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido Soliza Moura, tendo a Turma risolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3154-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Agricola e Florestal Santa Barbara e arravado Durvalino José Pedro. Advogados: Doutores Guilherme Pinto de Carvalho e Jerônymo Brito da Cunha. Foi relator

o Excelentíssimo Senhor Ministro Mar-celo Pimentel, tendo a Turma resolvido celo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3157-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Usina Açucareira Paraiso Sociedade Anonima e agravado João Evangelista de Melo. Advogados: Doutores Celio Goyatá e Délcio de Oliveira Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3159-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Ter-Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Expresso são Lucas Sociedade Anônima e agra-vados David Alves de Oliveira e outro. Advogados: Doutores Caio Antonio de Souza e Mamede Barbosa Trad. Foi re-lator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resol-vido negar provimento ao agravo, una-nimemente. Processo AI — 3161-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Re-gião, sendo agravante Red- Ferroviá: la Federal Sociedade Anonima e agravado Iraci Marques Bicalho. Advogados: Dou-tores Rodrigo Martiniano Ferreira e Benvindo Amancio do Nascimento. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3164-78, relativo ao agravo de instru-mento de despacho do Julz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terccira Região, sendo agravante Com-panhia Vale do Rio Doce e agravado Irapuan Moura Duarte. Advogados: Doutores Moacir Afonso Andrade e Da-niel Ventura Netto. Foi relator o Exce-lentíssimo Senhor Ministro Marcelo Piocesso AI — 3177-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do T.ahalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende sociedade Anônima e agravado Ma la José da Silva. Advogados: Douteres Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Al ves de Almeida, tendo a Turna resolvi-co negar provimento ao agravo, unani memente. Processo AI — 3179-78, relati-vo ao agravo de instrumento de despa-cho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, gional do Trabalho da Sexta Regiao, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anonima e agra-Descontos Sociedade Anonima e agis-vado Rosemary Farias Santos. Advoga-dos: Doutores Ely Alves Cruz e Joaquim Fornellos. Foi relator o Exce.entíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar povimento ao agravo, unanimemente. Processo AI— 3181-78, relativo ao agravo de institu-mento de desposabo de visito. 3181-78, relativo ao agravo de instiu-mento de despacho do Juiz Presidente do Tribuna lRegional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Telecomutava Região, sendo agravante Telecomunicações do Pará Sociedade Anonima — TELEPARA e agravado Teresina Guedes da Silva. Advogados: Doutores Floriano Barbosa e José Acreano Brasil. For relator o Excelentísismo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Procesos AI — 13185-78, relativo ao agravo de instru-3185-78, relativo ao agravo de instru-mento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Porcelana Schmidt Sociedade Anonima e agravados midt Sociedade Anonima e agravados Erica Volkmann e outros. Advogados: Doutores Julio Assumpção Malhadas e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvide negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3243-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Engeclor Indústria Quimica Sociedade Anonima e agravado Sergio Alves de Oliveira. Advogados: Doutores Ricardo Lisboa Junqueira e Luiz Norton Nunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida (tendo a Turma ristro Alves de Almelda (tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3311-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Re-gião, sendo agravante M. Dedini Sccie-

dade Anônima e agravado Antônio Ferraz de Oliveira. Advogados: Doutores Declo J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentissimo de Resende. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3328-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terrativa Paris de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de l ceira Região, sendo agravante Geovia Comercio e Industria Sociedade Anonima e agravado José Teixeira Soares de Golveia. Advogados: Doutores Antonio José Procópio e Weni Balbino de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Pro-cesso AI — 3423-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Pre-sidente do Tribunal Regional do Traba-lho da Primeira Região, sendo agravante Cartório do Primeiro Distribuidor da Co-marca de Niterria e agravado. Vicenta marca de Niterói e agravado Vicente Sasso Junior. Advogados: Doutores Nel-son Prado Filho e Jair Vieira Sarsão. Foi relator o Excelentíssimo Jenhor Mi-nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3426-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Vicente Gonçalves Martins e agravado Telecomunicações do Rio de Janeiro — TELERJ. Advogados: Doutores Luiz Otavio Medina Maia e Servulo José Drummond Franck!in. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, tro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3428-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José da Rocha Costa e agravado Dippel — Distribuidora de Produtos de Petróleo Limitada. Advogados: Doutores Celso Soares e Djalma Tavares da Cunha M. Filho. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma nistro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3430-78, resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3430-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribuna. Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Churrascaria e Restauiante "Olho Vivo" Limitada e agravado Antonio Alvares Correa Advogados: Doutores Hugo Micolis e Murido Bachur. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma reselvido dar provimento ao agravo, para micilior exame da revista, unanimemente. Processo AI — 3496-78, relativo o agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE e agravado Alcebiates Silva. Advogados: Doutores João José Guimarães de Faria e Celestino da Silva Junior. Foi relator o Excepntíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido far provimento ao agravo, para melhor exame da revista unanimemente. Processo AI — 3508-78 agravo, para melhor exame da revista agravo, para melhor exame da revista.
unanimemente. Processo AI — 3508-78.
relativo ao agravo de instrumento de
Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Ornélio Pavani e
agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Marcos Juliano Borges de Azevedo e Gilbercos Juliano Borges de Azevedo e Giberto de Oliveira. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimen to ao agravo, unan memente. Processo ao agravo, unan mem-nte. Processo — 3527-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Evaldo Motta e agravado Forjas Taurus Socie-dade Anonima. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3533-78, relativo ao agra-vo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Departamento Estadual de vante Departamento Estadual de Por-tos, Rios e Canais e agravados Bertholdo Prietsch e outros. Advogados. Doutores Carolina Stahlhafer e Antonio Ferreira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza

Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3630-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Delfin Sociedade Anonima Crédito Imobiliário e agravado Maria Lucia Banwart. Advogados: Douteres Odair Ana Merli e Valter Uzzo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo l'imentel, tendo a Turma resolv do negar provimento ao agravo, unanimemen-Moura, tendo a Turma resolvido negar Finentel, tendo a Turma resolv do negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3634-78, relativo ao agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Regiao, sendo agravante M. Dedini Sociedade Anonma — Metalulgica e agravados Jose Oriani Filho e outro. Advogados: Doutores Rubens Ragazzo e Ulisses Riedel de Recenda. res Rubens Ragazzo e Ulisses Riedel de Resence. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI—3827-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Monastéria Coniecções Sociedade Anonima e agravado Edmond Malek Daher. Advo-

gados: Doutores José Marcos Gomes e Ecias Lutifi. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Fernando Fianco, tendo a Turma resolvido nega. provimento ao aglavo, unanimemente. Processo AI. — 3899-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Bagional do Fragas de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Travalho da Segunda Região, senão agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anonima e agravados Anovako Aparecido Croce Bragança e outros. Advogados: Doutor Celio Silva. Foi relator o Execelentissimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma mundo de Souza Moura, tenac a Tulma resolvido negar provimento ao aglavo, unanimemente. Processo AI — 3912-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Julz Presidente do Tribunia Regional do Trabalho da Telceira Região, sendo agravante Banco Laciona. Sociedade Anonima e aglavado Jaico José de Souza. Advogados. Doutoles Roberto rapini e José Torres 133 reves. Foi relator o Exce ntissimo Senhor Ministro Marcelo Pir. Itel, tendo a Iulma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.

Brasilia, 11 de dezembro de 1978. — Joige Aloise, Secretário da 1.ª Turma.

```
RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS.MINISTROS EM 11 DE DEZEMBRO DE 1978.
 RELATOR - Exmo. Sr. Min. HILDEBRANDO BISAGLIA
 RR - 2017/78
Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recte - Companhia Docas de Santos
Recdo - Antonio Joaquim Albino
 Recodo - Antonio Josquim Albino
RR - 2864/78
Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recte - Paulo Sérgio da Sila
Recdo - Companhia Brasileira de Tratores
  Advigs Drs. Vilma Ortigoso Seixas e Gipsy Carcia Ferreira
RR - 3059/78
 RR - 3059/78
Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recte - Pfizer Química Ltda
Recdo - Ivã Molina
Advĝa - Drs. Wieslaw Choden e Ulisses Riedel de Resende
RR - 3134/78
Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
Recte - Fia de Septembro Pásico do Fetado do São Daul
 Recte - Cia. de Sansamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP e Augusto de
 Almeida,
Recdo - Da Masmos
 Advgs - Drs. José Simões Pipa e Alino da Costa Monteiro
RR - 3207/78
Recurso de revista da decisão do TRT da la. Região
 Recte - Rosemiro B Nobre Ribeiro e Outros
Recdo - Consórcio Técnico (mel Estrela
Advgs Drs. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni e José Augusto Caúla e Silva
 RELATOR - Exmo. Sr. Min. RAYMUNDO DE SOUZA MOURA
       1503/78
 AI - 1503/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Agte - Refrigerantes Sul Riograndese S/A -Indústria e Comércio Agdo - Cerson Kael
Advos Drs. Helio Faraco de Azevedo de Genuíno Dall'Agnol
AI - 2201/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
Agravo de fistrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Agte - Edgard Mesquita Velloso Agdo - Castão S/A Veículos e Máquinas Advgs- Drs. Paulo Ernesto Salvam e Paulo Antonio de Menezes AI - 2400/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da ãa. Região Agte - Alcides Mariano dos Passos e Outros Agdo - Rio Grande - Cia. de Celulose do Sul Advg - Dr. Mozart Pereira da Cunha AI - 2694/78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região
 Agte - Omar Antonio Thomas

Agdo - Cooperativa de Eletrificação Rural de Ijuí Certluz

Advo - Dr. Orci P. Bretanha M Teixeira e Reginald D. H. Felker

RR - 2713/78
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recte - José Marino Buselli
Recdo Indústrias de Carnes Preparadas "Incapre" Ltda
Advos Drs. Pedro Artur Unger e Roberto Bueno
Al 2915/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
Agte - Independência S/A Financiamento, Credito e Investimentos
Agdo - Ivani Sambrano Garcia
Advgs Drs. Luiz Earlos Amorim Robortella e Gebi Cesar Mariano
AI - 2993/78
Agrago de despacho do Juiz Pres. do TRT da
Agte - Ary Permira
Agdo - Consorcio Técnico Cmel Estrela
Advg - Drs. José Fernanda Ximenes Rocha e Ilka Maria teles de Miranda
AI - 3148/78
Ai - 3148//8
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Agte - MAFERSA S/A
Agdo - Vicente Geraldo Cordeiro
Advg - Drs. José Cabral e Mauro Thibau da Silva Almeida
AI - 3240/78
AI - 3240/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
Agte - Construtora de Distilaria Dedini S/A
Agdo - Natalino Cabriel
Advg - Drs. Décio J. 8. da Silva e Ulisses Riedel de Resende
```

```
AI - 3363/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juz Pres. do TRT da 2a. Região
Agte - Cia, Americana Industrial de Únibus
     Agdo - Marisa Monteiro de Castro
Advg - Dr. Agostino R. Marques de Almeida
RR - 2966/78
    Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recte - Companhia Municipal de Tramsportes Colativos
Reddo - Luiz Almes de Oliveira Filho
Advgs - Dra. Orlando Entonio Capella Fernandes e Ulisses Riedel de Resend
                    3124/78
                            de revista de decisão do TRT da la. Região
    Recte - Lygia da Silva Comes e O tra
Recdo Centrais Elétricas Fluminanse S/A
     Advgs - Drs. Paulo Renato Vilhena Pereira e Hugo Mosca
RR - 3180/78
    RECUrso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Rece - TRANSFORTE Sul S/A - Transportadora de Valores
Recdo - Braulino Valmor de Oliveira
Advgs - Dra. Elio Carlos Englert e Alino da Costa Minteiro
RR - 3314/78
    RR - 3314/78
Recurso de revista dedecisão do TRT da 2a. Região
Recte - Cia. Municipal de Transportes Coletivos
Recdo - Deusdedit Comes de Elima
Advgs - Drs. Orlando Antonio Capella Fernades e Eduardo de Vale Barbosa
    RELATOR - Exmo. Sr. Min. ALVES DE ALMEIDA
     AI - 1887/78
     Agravo dexdessa Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a.Região Agta - Banco Itaú S/A Agdo - Geraldo José Soares
     Advg Drs. Emygdio Sceartialupi e José Tôrres das Neves
AI - 2236/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
   Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Agte - Rodoviário Castelo Ltda Agdo Vicenzo Manente Advos. Drs. João Batista Conachioni e João A. N. Belmonte AI - 2566/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Agte - Compenhia Municipal de Tramsportes Coletivos Agdo - José Aparecido Machado Advog - Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes AI - 2812/78

Agravo de Instrumento de despacho d Juiz Pres. do TRT da 6a. Região Agte - Usina Catende S/A

Agdo - Antonio Luiz da Silva e Dutros

Advogs- Drs. Helio Luiz F. Calvão e Flariano Gonçalves de Lima AI - 2986/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região
      <u>AI - 2986/78</u>
<del>Agravo de Ins</del>trumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região
     Agte - Cia. Docas do Rio de Janeiro
Agdo - Irineu Primo Vidal e Outros
     Adugs Drs. Antonio Carlos C.N. da C Ama e Norma Baptista
            - 3139/78
   Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres, do TRT da 2a. Região Agte - Otaviano Paulo dos Santos
Agdo - Borlam S/A - Empresendimentos Indústriais
Agdo - Drs. Orlando Cruz Leite e Jurandyr Penteado de Assumpção
AI - 3209/78
  AI - 3209/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Agte - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A
A§do - Kasimierz Wojozyseyn
Advg - Drs. Célio Silva e Darmy Mendonça
AI - 3265/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região Agte - Cia. Manufatora de Tecidos do Norte
Agdo - Antonio Coimbra Neves
Advas- Drs. Armando Malo Albinh Queiroz de Oliveira
    Advgs- Drs. Armando Melo Albinb Queiroz de Oliveira
AI - 3832/78
 AI - 3832/78

Agravo da Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Agte - LIHGT - Serviços de Eletricidade S/A e Agdo - Jovelino Farias Advgs - Dss. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende RB -2758/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região Recte - Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A e Dutros Recdo - Gelani Machado Stefenon e Outras Advgs - Crs. Maximiano Carpes dos Santos e Olga Cavalheiro Araújo RR - 3030/78

Recurs de revista de decisão do TRT da 7a. Região Recte - Carlos Pedro dos Santos
  Recurs de revista de decisão do TRT da 7a. Região
Recte - Carlos Pedro dos Santos
Recdo - Banco do Nordeste do Brasil S/A - e Caixa de Previdência do Fundio
nários do Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advos - Drs. Antonio Araújo e Otávio Rodrigues e Ivany Luz Muniz de Alencas
RR - 3128/78
Recurso de revista de decisão do TRT da la, Região
Recte - Cia. Docas do Rio de Janeiro e José Amaro da Silva
. Recdo - Ds Mesmos
Advos - Drs. Antonio Carlos C. N. da Care a Rôguio Mariota
   Advgs - Drs. Antonio Carlos C. N. da Gama e Rômulo Marinho
RR - 3202/78
   Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região
  Recte - Inez Couceiro Viana
Recdo - Manoel Pedro Vieira (Litsconsortes -José Jão de Lira e Outros)
Advgs - Drs. Luiz Romeu da Fonte e Alberes da Gunha Pacheco
RR - 4314/78
 RR - 4314/18
Recurso de revista de decisãodo TRT da 2a. Região
Recte - Dárcio fayan
Recdo - FEPASA - Ferrovia Paulista S/A
Advos - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes
 RELATOR - Exmo. Sr. Min. Fernando Franco
 RR - 2604/78
Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recurso de revista de decisao do TRT da 2a. Regiao
Recte - João Godoy
Recdo - EMDE: Engenharia, Montagnes e Instalações Ltda
Advgs Drs. Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Nagib
RR - 3064/78
Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
Recte - Distribuidora Ceneral Montors S/A - Títulos e Valores
Recdo - Élcio Naves Teixeira
Advgs - Drs. Ordélio Azevedo Sette e Ceraldo Cezar Frenco
```

```
RR - 2935/78
Recurso de revista de decisa do TRT da la. Região
Recte - Rede Ferroviária Esderal S/A (Sistema Regional Rio de Janeiro-SR-3)
Recdo - Ary Drumond e Outros
Advgs - Drs. Paulo Rodrígues Sobrinho e José da Fonseca Martins
RR - 30 3/78
Recurso t. Tevista de decisão do TRT da 3a. Região
Recte - Welter Assumão Mendonça e Banco Nacional S/A
  Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
Recte - Banco Nacional S/A e Fani Maria de Souza Damaratta
Recdo - Os Mesmos
  Advos Drs. Carlos Odorico V. Martins e José Tôrres des Neves
  Recurso de revista de decisão doTRT da 2a. Região
Recte - S/A - Indústria Matarazzo do Paraná
Recdo - Maria Dirce da Silva
                                                                                                                                                                                 Recdo - Os Mesmos
Advgs - Drs. José Tôrres das Neves e Carlos Odorico V. Martins
RR - 3140/78
  Advgs - Drs. Ruth Cinquini Coelho e Ulisses Riedel de Resende
Al 2000/78
                                                                                                                                                                                 RR - 3140/78
Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
Recte - Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Recdo - Manuel Teixeira Duarte
Advgs - Drs. José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende
RR - 3210/78
 AT 2000/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Agte - LICHT - Serviços de Eletricidade S/A Agdo - Pedro Francisco da Silva Advos- Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende AI - 2326/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região Agte - Paulo Edaon Soares da Silva Agdo Rádio Difusora de São Paulo S/A Advos- Drs. Ulisses Riedel de Resende e Cássio Mesquita Barros Júnior AI - 2691/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
                                                                                                                                                                                  Recurso de revista de de doisãodo TRT da 2a. Região
                                                                                                                                                                                 Recte - Cia. Ménicipal de Tramsportes Coletivos
Recdo - Caetano Spinelli
                                                                                                                                                                                  Advos - Drs. Heraldo Jubilut Junior e Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                                                                                                                                                   Brasília, 15 de dezembro de 1978
JORGE ∰LDISE
Secretário da la. Turma
  AI - 2691/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Regiao Agte - Companhia Vale do Rio Doce Agdo - José Faustino Advg- Drs. Moacir Afonso Andrade e Maria da Penha Gomes AI - 2838/78

Agravo de Enstrumento de de despacho do Juiz Pres, do TRT da 2a. Região Agte - Companhia Municipal de Transportes Coeltivos Agdo - José Florindo - Região Adve - Drs. Hereldo Zubilut Zúpino o Uliscos Riedol do Recordo
                                                                                                                                                                                                                                     SEGUNDA TURMA
  Advg - Drs. Heraldo Jubilut Júnico e Ulisaes Riedel de Resende
AT - 2990/78
                                                                                                                                                                                 RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA
 A3 - 2990/78
Agravo de Înstrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da la. Região Agte - Prefeitura do Municipio do Rio de Janeiro Agdo - Walter Fernandes
Advg - Drs. Luiz Azevedo e Arminda Ataíde Motta
AI - 3143/78
                                                                                                                                                                                                                                                                                                   Em 04 de dezembro de 78,
                                                                                                                                                                                                                       RR - 2616/78
                                                                                                                                                                               PROCESSO Nº:
                                                                                                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling: Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washingtonda Trindade
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 Agravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Agte - Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Agdo - Maria do Socorro Jansen Tibery Advg - Drs. Sebastião Vital Ferreira e Gezaldo Majela Rocha AJ 3237/78
                                                                                                                                                                               INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A. E MARIA LEIDE GERDULLI.
                                                                                                                                                                                                                         Maria Cristina Moreira Cambiaghi
                                                                                                                                                                               ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                                                                                                                         Carlos Artur Zanoni
                 de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
                                                                                                                                                                                                                         RR - 2809/78 Starling Soares
 Ante - Juarez Barbosa dos Santos
Agdo - Edson Carmo da Silva
Advo - Drs. Cássio Alberto Lima e Cláudio Tincani
AI - 3313/78
                                                                                                                                                                               PROCESSO Nº: RR - 2809/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPÉCIE: RECUrso de revista de decisão do TRT da la. Região
INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - E JOAQUIM RODRIGUES
 Agravo de Instrumento de despecho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Agte - Rede Ferroviária Federal S/A
Aodo - Jase de Oliveira Barreto
                                                                                                                                                                                                               MAIA FILHO E OUTROS.
                                                                                                                                                                               ADVOGADOS: DR:
 Advg - Drs. Rodrigo Martiniano Ferreira e Múcio Wanderley Gorja
AI - 3905/788
Açravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
                                                                                                                                                                                                                         Célio Silva
                                                                                                                                                                                                                         Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                                                                                                                                         RR - 2877/78<sub>Starling</sub> Soares
 Aque - Ricardo Lara Vidigal
Aque Orlando de Souza
Advo Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Silvio Antonio de Oliveira
RR 2943/78
                                                                                                                                                                               PROCESSO Nº:
                                                                                                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
                                                                                                                                                                                ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: ARLENE FELISBERTO E SOBRADIL - EMPREITEIROS DE MÃO DE OBRAS
RR 2943/78
Recurso de revista de decisã do TRT da 2a. Região
Recte - Paulo Ney Scott Hood
Recdo - Bozano Simonsen S/A - Corretora de Câmbio e Malores Mobiliários
Advos Drs. Marcus Tomaz de Aquino e José Cuintella de Carvalho
                                                                                                                                                                               ADVOCADOS: DR: LTDA Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                                                                                                                                        Ruy Martins Campos
                                                                                                                                                                                                                         RR - 2942/78 Starling Soares
                                                                                                                                                                              PROCESSO Nº: RR - 2942/78 Starling Soares
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR MINISTRO Washington do TRT da 2a. Região
ESPECIE: RECUrso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
 RELATOR - EXMO; SR. MIN. MARCELO PIMENTEL
AT - 1501/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do IRT da 4a. Região

Agre - FIcrisa Axelrud 5/A - Financiadora, grad Crádito e Investimentos S/A

Ando - Nilo Cesar Capetilha Soares

Ando - Nilo Cesar Capetilha Soares

COLETIVOS.

RELIGIO. SR. MINISTRO Washington da Trindade

REVISOR: EXMO. SR MINISTRO

ESPÉCIE: RECUrso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

ELIAS MANOEL DO AMARAL E COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COLETIVOS.
 Advg - Drs. Cilon da Silva Santos e Tarso Fernando Genro
                                                                                                                                                                                ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                                                                                                                        Ulisses Riedel de Resende
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Ri
Agte - Clóvis Teixmira Barros
Agdo - Suissa s/a - Matadouro Frigorífico da Sahia
Advg Drs. Joaquim Lustosa Sobrinho e Orlando Silva Leite Júnior
AI - 2398/78
     Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região
                                                                                                                                                                                                                         Heraldo Jubilut Júnior
                                                                                                                                                                                                                         RR - 3005/78 Starling Soares
                                                                                                                                                                               PROCESSO Nº: RR - 3005/78 Starling Soares
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR MINISTRO de decisão do TRT da 8a. Região
ESPÉCIE: PLANS. PROFINADA E COMPRESO LEDA E PALMUNDO.
AI - 2398/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Agte - Nelson Diehl
Agdo - Artema S/A - Ind. de Móveis e Decorações
Advg - Drs. Oscar M. Trindade Netto e Reinaldo José Perezzo Júnior
AI - 2692/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região Agte - Banco Mineiro S/A
Agdo - Sérvulo Moreira Pinto
Advg - Drs. Lúcio Weber Pereira e Geraldo Cezar Franco
AI - 2863/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região Ante - Companhia Estadual de Energia Elétrica
                                                                                                                                                                                INTERESSADOS: PLATON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E RAIMUNDO OLIVEIRA FOR-
                                                                                                                                                                                                              MIGOSA.
                                                                                                                                                                               ADVOCADOS: DR: DR:
                                                                                                                                                                                                                         Orlando Coutinho
                                                                                                                                                                                                                         Edilson O. e Silva
                                                                                                                                                                                                                         RR - 3085/78
                                                                                                                                                                                PROCESSO Nº:
                                                                                                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
INTERESSADOS: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E CARLOS ALBERTO BARCELOS.
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do Agte - Companhia Estadual de Energia Elétrica Agdos- Ddison Roth e Dutros Advg - Drs. Wilson Branco e Victor Douglas e Nunez AI - 2991/78
                                                                                                                                                                                                                          Gabriel Zandonai
 Agravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da la. Região
                                                                                                                                                                                ADVOGADOS: DR:
 Agte - Benedicto Fernandes
Agdo - Vertice - Assessoria, Reprementações Prestações de Serviços
                                                                                                                                                                                                                          Maria Cristina Zanettini
                                                                                                                                                                                                        DR:
Agdo - Vertice - Assessoria, Reprementações Prestações de Serviços
Advgs- Drs. Benedito Fernandes
AI - 3144/78
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
Agte - Auto Mecânica Volpini Ltda
Agdo - Paulina Yolanda Volpini
Advg - Drs. Mauro Thibau da Silva Almeida e Antonio de Pádua Oliveira
AI - 3238/78
Agravo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 2a. Região
Agte - Banco Finasa de Investimento S/A e Serviços de Contabilidade S/E Ltda
ADVOGADOS: DR:
Advo - Drs. Décio J. R. da Silva e Alcides Chanas Brandão Sobrinho
DR:
                                                                                                                                                                                                                          RR - 3151/78
                                                                                                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
                                                                                                                                                                               ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região
INTERESSADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC e RODOLFO
                                                                                                                                                                                                               BORINELLI:
                                                                                                                                                                                                                           Mauri C. de A. Gomes
Agus - Drs. Décio J. B. da Silva e Alcides Chaqas Brandão Sobrinho
AI - 3316/78
Agrazvo de Instrumento de despachodo Juiz Pres. do TRT da 3a. Região
Agte - MAFERSA S/A
Agdo - JoséEustaquio da Silva
Advgs- Drs. Jasé Cabral e Veza Lúcia de Sousa
RR - 2460/78
                                                                                                                                                                                                       DR:
                                                                                                                                                                                                                          Otacílio Peron
                                                                                                                                                                                                                          RR - 3193/78
                                                                                                                                                                                PROCESSO Nº:
                                                                                                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
RR - 246U/78
Recurso de revista de decisão do TRT da Ba. Região
Recte - Fundação Nacional do Undio - FUNAI
Recdo Raimundo Albuquerque Vilas Boas
Advg - Brs. Raimundo Nonato S. Holanda
                                                                                                                                                                                INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A E JOSÉ RIBEIRO FILHO.
                                                                                                                                                                               ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                                                                                                                           Yvan de G. F. Baptista
```

Ulisses Riedel de Resende

DR:

ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

```
RR - 3290/78
 PROCESSO Nº:
                                                                                                     IMTERESSADOS: MELLO PEDRESRA S/A ENGENHARIA E CONTRUÇÃO E JOÃO FRANCISCO
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                                                                                                                       CANTOS FERREIRA
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                             Paulo Serra
 INTERESSADOS: COMPANHIA CARRÍS PORTOALEGRENSE E SÉRGIO RODRIGUES MEIRA.
                                                                                                                   DR:
                                                                                                                             Laci Ughini
                          Levone Engel
 ADVOGADOS: DR.
                          Vera Regina Della Pozza Reis.
               DR.
                                                                                                     PROCESSO Nº:
                                                                                                                             RR - 2959/78
                                                                                                     PROCESSO NO: RE - 2277/17

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindae
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
                          RR - 3342/78
 PROCESSO NO:
                                                                                                     REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPECIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE-
                                       Starling Soares
Washington da Trindade
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPÉCIE: RECURSO DE REVISTA de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                                                       E SONIA MARIA FERREIRA E OUTROS.
 INTERESSADOS: LUIZ FERNANDO RIBEIRO E CESP - CIA. ENÉRGÉTICA DE SÃO PAULO.
                                                                                                                              Newton G. Rabello
                         Ulisses Riedel de Resende
Joaquim da S. Mendes
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                             Ary de A. Marques
                                                                                                                   DR:
              DR:
                                                                                                                             RR - 3018/78
                         RR -3440/78
 PROCESSO Nº:
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutánho
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPECIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                                                                                                     REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutánho ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                                                                                                     INTERESSADOS: EDUARDO FEIJÓ DE OLIVEIRA E BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
 INTERESSADOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS REFINARIA ALBERT O PASQUA-
                                                                                                     ADVOGADOS: DR.
                                                                                                                              José Torres das Neves e Gabriel Zandonai
                  LINO E ADÃO ALVES DE OLIVEIRA.
                                                                                                                              ::::::::
 ADVOGADOS: DR:
                          Ruy J. C. Pereira
                                                                                                     PROCESSO Nº:
                                                                                                                              RR - 3089/78
                         Deoclécio L. de Oliveira
              DR:
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
                                                                                                     REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
PROCESSO Nº:
                        RR - 3500/78
                                                                                                     INTERESSADOS: TEREZA NOZARI E BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULOS S/A.
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                              José Torres das Neves
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                                                              José Chiancone Neto
                                                                                                                   DR:
 INTERESSADOS: JOSÉ ROBERTO MONTEIRO E OUTROS E COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.
                                                                                                     PROCESSO Nº:
                        Wilson de Liweira e Alino da Costa Monteiro
                                                                                                                              RR' - 3174/78
ADVOGADOS: DR:
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
                        Klaus Menge
                                                                                                     ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da #a. Região INTERESSADOS: TRANSFORTE SUL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E PEDRO RODRIGUES.
                        RR - 3599/78
PROCESSO NO:
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                              Luiz Garcia Neto
                                                                                                                              Élida R. Costa
                                                                                                                   DR:
INTERESSADOS: CARLOS GILBERTO GUIMARÃES E OUTROS E FEPASA - FERROVIA PAULIS-
                                                                                                     PROCESSO Nº: RR - 3196/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
               TA S/A.
                        Ulisses Riedel de Resende
ADVOGADOS: DR:
                         Osvaldo F. da Silva
              DR:
                                                                                                     ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
                                                                                                     INTERESSADOS: ESTADO DE MINAS GERAIS E FRANCISCO AUGUSTO LAGES.
                        RR - 3629/78
                                                                                                                             Maria Mônica B. Belo
                                           Starling Soares
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
                                      Washington da Trindade
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                             Miguel Raimundo V. Peixoto.
                                                                                                                   DR:
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região INTERESSADOS: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO E LUIZ SEVERINO
                                                                                                                            RR - 3294/78
                                                                                                     PROCESSO Nº:
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                 DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADOS: DR:
                         José P. de Rezende
                                                                                                     INTERESSADOS: LÚCIO SOUZA DE OLIVEIRA E JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S/A.
                        Nelson M. de Aquino
             DR:
                                                                                                                             Batriz Santos Gomes
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
PROCESSO №: RR - 4173/78 Starling Soares RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
                                                                                                                             ......
                                                                                                                   DR:
                                                                                                                             RR - 3482/78
                                                                                                     PROCESSO NO:
                                                                                                     PROCESSO NR: AX 3402/76

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO

REVISOR: EXMO. SP. MINISTRO

Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recubso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: LUIZ BEZERRA MACIEL E CIA . MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS.
                                                                                                     REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                         Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                     INTERESSADOS: CIA. ESTADUAAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ARNALDO ARMANI.
                         Orlando gantinha Antonio C. Fernandes
             DR.
                                                                                                     ADVOGADOS: DR: Gilberto de Oliveira e Alino da Costa Monteiro.
DR: :::::::
                         RR - 3868/78 Starling Soares
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
                                                                                                                             RR - 3503/78
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recur de revista de decisão do TRT da 6a. Região
INTERESSADOS: A. AGRO INDUSTRIAL NOSSA SENHORA DO CARMO E MANOEL LUIZ PEREI- REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho

ESPÉCIE: Recursod e revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                                     INTERESSADOS: MARIA TEREZA GARCIA E ELETRORADIOBRAZ S/A.
                         Horácio Mendonça
ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                             Adiba Camis
                                                                                                     ADVOGADOS: DR.
                         Alino da Costa Monteiro
             DR:
                                                                                                                             Lucile Andréa F. Morade
                                                                                                                   DR.
                        RR - 2620/78 **
MINISTRO Washington da Trindade
PROCESSO NO:
                                                                                                                             RR - 3602/78
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
RELATOR: EXMD. SR. MINISTRO
                                        Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                                     INTERESSADOS: LIQUIGAS DO BRASIL S/A E FRANCISCO ALVES DOS SANTOS.
INTERESSADOS: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A E JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS.
                       Paulo A. de Lima Fumis
ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                             Ivandel Alves
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
                         Joana D'Arc Braga Vieira
                                                                                                                             Ulisses Riedel de Resende
             DR:
PROCESSO Nº:
                                                                                                                             RR - 3632/78
                                                                                                     PROCESSO Nº:
                       RR - 2822/78
                                                                                                                                           Washington da Trindade
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                     RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                      Washington da Trindade
                                                                                                                                            Orlando Coutinho
                                                                                                     REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                      Orlando Coutinho
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
                                                                                                    INTERESSADOS: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO - TELERJ E REGINA CHELI
INTERESSADOS: ADÃO FRANCELINO DA SILVA E SOCIEDADE BRASILEIRA DE ELETRIFICA-
                                                                                                                       ROSA PINTO E OUTRA.
               ÇÃO S/A.
                                                                                                                             Servulo José D. Franchlin
                                                                                                     ADVOGADOS: DR:
ADVOGADOS: DR:
                       Benvindo Amancio do Nascimento
                                                                                                                             Sergio M de Oliveira
                                                                                                                   DR:
             DR:
                       Mauro T. da S. Almeida
PROCESSO Nº: RR - 2888/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
                                                                                                                            RR - 3971/78
```

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Grlandoa Coutinho ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

DR:

```
INTERESSADOS: VIDAL DOS SANTOS NEVES E METALÓRGICA ABRAMO EBERLE S/A :
                                                                                                PROCESSO Nº:
                                                                                                                       RR'- 3331/78
                       Walmor Wicteky
 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
                       Nestor Curra
              DR:
                      RR - 4252/78
                                                                                                INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ÁGUES E ESGOTOS - CEDAE E JOSERINA LEONTINA DA
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
                                                                                                                 CONCEIÇÃO MENDONÇA.
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
                                                                                                ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                        Antonio E. đa Silva
 INTERESSADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS KME FLUMINENSES S/A E JOSÉ LOPES FILHO E
                                                                                                                       Celestino da Silva Jr.
                                                                                                             DR:
              OUTROS.
                                                                                                                        RR - 3437/78 Orlando Coutinho
                                                                                                 PROCESSO Nº:
 ADVOGADOS: DR:
                       Hugo Mósca
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
                       Edson Carvalho | Rangel.
             DR:
                                                                                                                                        Nelson Tapajós
                                                                                                 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                       RR - 2443/78
 PROCESSO Nº:
                                                                                                 INTERESSADOS: BALTAZAR TELES DE MIRANDA E OUTROS E CIA. ESTADUAL DE ENERGIA
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                                                                                                                 ELTRICA.
                                                                                                                        José F. Boselli
                                                                                                ADVOGADOS: DR:
 INTERESSADOS: PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA E OUTROS E JACK S/A - INDUSTRIA
                                                                                                                        Tosé A da Cunha
                                                                                                             DR:
                  DO VESTUÁRIO.
                                                                                                                        RR - 3498/78
                                                                                                 PROCESSO Nº:
                       Wilmar S. da G. Pádua
 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                                     Orlando Coutinho
Nelson Tapajós
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                       Sergio Schmitt.
             DR:
                                                                                                 REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
                     RR - 2789/78
 PROCESSO Nº:
                                                                                                 INTERESSADOS: JURANDIR DE OLIVEIRA E OUTROS E COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                                                                                                                        Tânia Mariza Mxxx Mitidiero e Alino da Costa Monteiro
                                                                                                ADVOGADOS: DR:
 INTERESSADOS: ALSINO HEINZMANNE FEBERNATTI S/A INDUSTAIA E COMÉRCIO E .
                                                                                                                        Klaus Menge
                                                                                                             DR:
ADVOGADOS: DR. Mário Chaves e Ivonne M. de Camargo
                       :::::::
             DR.
                                                                                                 PROCESSO Nº:
                                                                                                                        RR - 3578/78
                                                                                                 PROCESSO Nº: KK - 3570770

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
DEUTCOD. EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 PROCESSO Nº:
                      RR - 2869/78
                                                                                                 REVISOR: EXMO. SR. WINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Nelson Tapajós
 REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPECIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                                 INTERESSADOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA.
                                                                                                 ADVÖGADOS: DR:
                                                                                                                        Jose F. Boselli
INTERESSADOS: ZARVOS IMÓVEIS S/A E JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA E OUTROS.
                                                                                                                        Antonio Cervieri
                                                                                                              DR:
ADVOGADOS: DR:
                       Antonio Fernando Seabra
                                                                                                                        RR - 3615/78
                       Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                 PROCESSO NO:
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
                                                                                                 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
PROCESSO Nº:
                      RR'- 2936/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                 INTERESSADOS: PAULO ROBERTO GARCEZ DE CARVALHO E BANCOR BAMERINDUS DO BRASIL
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - SISTEMA REGIONAL RIO DE JANEIRO
                                                                                                                   S/A.
             SR-3- E ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS.
                                                                                                 ADVOGADOS: DR.
                                                                                                                        José Torres das Neves e Dirdeu J. Sebben
                                                                                                             DR.
ADVOGADOS: DR:
                       Paulo R. Sobrinho
            DR: Alice Alves da Silva
                                                                                                                        RR - 3778/78
                                                                                                 PROCESSO Nº:
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
                                                                                                 REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPECIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região
                     RR - 3003/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
PROCESSO Nº:
                                                                                                 INTERESSADOS: BANCO LAR BRASILEIRO S/A E JACÍLIO FERNANDES SARAIVA .
                                                                                                                       Juracy G. Junior
J. F. Fernandes Távara
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região
                                                                                                 ADVOGADOS: DR:
INTERESSADOS: AMAZÔNIA MINERAÇÃO S/A E NANOEL ORLANDO DE ALMEIDA.
                                                                                                             DR:
ADVOGADOS: DR: Izaías B. de Andrade
DR: Helio de S. Moreis
                                                                                                                        RR' - 4168/78
                                                                                                                                     Orlando Coutinho
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                         Nelson Tapajós
                                                                                                 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revistade decisão do TRT da 2a. Região
                    RR - 3082/78
PROCESSO Nº:
PROCESSO №:

RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO

REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO

Nelson Tapajós
                                                                                                 INTERESSADOS: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO E UBIRACI NUNES BARRETO.
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
                                                                                                 ADVOGADOS: DR: Geraldo Práncipe Coelho
                                                                                                                        Antonio da Silva
                                                                                                             DR:
INTERESSADOS: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E GERALDO FERREI-
                                                                                                 PROCESSO Nº:
                                                                                                                       RR - 2617/78
                 RA MARINHO E OUTROS.
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                        Nelson Tapajós
                                                                                                 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                        Starling Soares
ADVOGADOS: DR:
                      Fernando Carlos Falção Barcellos
                                                                                                 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E CLERMONT
             DR:
                      Celestino da Silva Jr.
                      RR - 3149/78
PROCESSO Nº:
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPECIE: Recurso de revista ded decisão do TRT d a 4a. Região
                                                                                                 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                        Tosé Roberto Vinha
                                                                                                                       Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                              DR:
INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A E JOSÉ FERNANDO CLEMENTEL DE FRAGA.
                    Vera Zulma A. Estrázulas
                                                                                                 PROCESSO Nº:
                                                                                                                       RR - 3006/78
ADVOGADOS: DR:
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Starling Soare:
                     José Torres das Neves
             DR:
                                                                                                 REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recursod e revista de decisão do TRT da 9a. Região
PROCESSO Nº:
                      RR - 3191/78
                                                                                                 INTERESSADOS: CIA. NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE E N NAIR SOARES MARTINS E OUTROS;.
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
INTERESSADOS: ALFREDO HENRIQUE DE QUEIROZ E OUTROS PART - ADMINISTRAÇÃO E
                                                                                                 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                        Idelanir Ernesti
                   PARTICIPAÇÕES LTDA.
                                                                                                             DR:
                                                                                                                       Eli Pereira Ciniz
                                                                                                                       RR - 2810/78
                                                                                                 PROCESSO Nº:
ADVOGADOS: DR.
                       Arnaldo Maldonado
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                        Nelson Tapajós
             DR.
                      Henrique Czamarka
                                                                                                 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
PROCESSO Nº:
                       RR - 3282/78
                                                                                                 INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A E ANTONIO ANDRADE ARAÚJO:
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
                                                                                                                       Ana Izabel F. B. Juliano
                                                                                                 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                             DR:
                                                                                                                        Ulisses Riedeld e Resende
INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A E CARLINDO RIBEIRO PORTO E OUTRO.
                                                                                                                       RR - 2878/78
                                                                                                PROCESSO No:
                                                                                                 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                        Nelson Tapajós
                       Ordélio A. Sette e José Torres das Neves.
ADVOGADOS: DR:
```

REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares ESPÉCIE: Recursod e revsita de decisão do TRT da 3a. Região

```
INTERESSADOS: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO E ANTONIO LUIZ COELHO.
                                                                                                                     RR - . 4250/78
                                                                                              PROCESSO NO:
                       Roberto da Silva Pimentel
                                                                                                                                      Nelson Tapajós
 ADVOGADOS: DR.
                                                                                              RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                        Cláudio G. de Amním
                                                                                                                                      Starling Soares
                                                                                              REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                              ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
                       RR - 2944/78
 PROCESSO Nº:
                                                                                              INTERESSADOS: JOS-E FERREIRA DA SILVA E CIA. AMÉRICA PABRIL - FÁBRICA DEODO-
                                        Nelson Tapajós
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                RO.
                                        Starling Soares
 REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região INTERESSADOS: FRANCISCO JULIO BIGONJAL E FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A.
                                                                                              ADVOGADOS: DR.
                                                                                                                     Ulisses Riedel de Resende
                                                                                                           DR.
                                                                                                                     Francisco D. Lopes.
                       Ulisses Riedeld e Resende
ADVOGADOS: DR:
                       Ana Izabel F.B. Juliano
                                                                                              PROCESSO Nº:
                                                                                              RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                     Brasilia, 04 de dezembro de 1978.
                                                                                              REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO
                       RR'- 3463/78
PROCESSO Nº:
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                        Nelson Tapajós
                                                                                              ESPÉCIE:
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                              INTERESSADOS:
                                                                                                                                     MEIDE APARECIDA BURGES FERREIRA
                                                                                                                                        Secretária da Segunda Turma
INTERESSADOS: MÁRCIA MAGANHA E EDITORA DE GUAS LTB S/A.
                       Ulisses Riedel de Resende
ADVOGADOS: DR:
                                                                                               RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA
                       Sebastião Paulo de Azevedo
             DR:
                      RR - 3343/78
PROCESSO Nº:
                                                                                                                       AI - 1502/78
                                        Nelson Tapaiós
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                               PROCESSO Nº:
                                                                                                                                     Mozart V. Russomano
                                                                                              RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPECIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a.Região
                                        Staling Soares
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região
INTERESSADOS: BANCO MINEIRO DO OESTE S/A E PAULO MÁRCIO NEVES DE ANDRADE.
                                                                                               INTERESSADOS: REFRIGERANTES SUL RIOGRANDENSE S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO E
                       Maurício A.P. Chaves
                                                                                               ADVOGADOS: DR:
ADVOGADOS: DR:
                       Sebastião L. Balbo
             DR:
                                                                                                                      Helio F. de Azevedo
                                                                                                                      Genuino Dall'Agnol
PROCESSO Nº:
                       RR - 3292/78
                                        Nelson Tapajós
                                                                                               PROCESSO Nº: AI - 2200/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres, do TRT 3a. Região
                                                                                                                     AI - 2200/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                        Starling Soares
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recursod e revista de decisão do TRT da 4a. Região
INTERESSADOS: ORANDO SIGALIS ÁVILA E WALLIG SUL - INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A.
                                                                                               INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PAULO FERNANDO DE ALMEIDA.
                        Carlos F.P. Araújo
 ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                     Afrânio V. Furtado
                        Cistiano Ambros
                                                                                               ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                     Helvécio Luiz A. de Souza.
                        RR - 3194/78
PROCESSO Nº:
                                                                                                                     AI - 2399/78
                                         Nelson Tapaiós
                                                                                               PROCESSO Nº:
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região
                                         Starling Soares
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - SUPERINTENDENCIA REGIONAL RIO
                                                                                               INTERESSADOS: ALTAIR XAVIER DE MOURA E RIO CIA. CELULOSE DO SUL RIOCELL.
                 DE JANEIRO - SR-3- E LINDOLPHO MELGAÇO E OUTROS.
                                                                                                                     Mozart P. de Cunha
                                                                                               ADVOGADOS: DR:
                        Paulo R. Sobrinho
                                                                                                                     :::::::::
ADVOGADOS: DR:
                       `Alino da Costa Monteiro
             DR:
                                                                                                                     RR - 2693/78
                                                                                               PROCESSO Nº: RR - 2693/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região
PROCESSO NO:
                        RR - 3168/78
                                         Nelson Tapajós
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                         Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região
                                                                                               INTERESSADOS: ** MONTEPIO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO BRASIL E LUIZ CARLOS
                                                                                                              VIEIRA.
INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A E OSWALDO BOTELHO DA SILVA. ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                    Francisco Meriano Ricoldi
                        Afrânio V. Furtado
                                                                                                                     :::::::
ADVOGADOS: DR.
                        José Torres das Neves
             DR.
                                                                                              PROCESSO Nº: RR - 2864/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região
                                                                                                                     RR - 2864/78
                        RR - 3086/78
PROCESSO NO:
                                         Nelson Tapajýs
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
                                                                                               INTERESSADOS: ONELCIO FRANCISCO OLIVEIRA E OUTROS E PLANOBRÁS ENGENHARIA LTDA
                                                                                                                     Dilma de Souza
INTERESSADOS: INCONFARMA S/A E JOSÉ RENATO CASELLA.
                                                                                              ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                     Eutichiano C. Nero
                                                                                                            DR:
                        Sandra Albuquerque
ADVOGADOS: DR:
                        Antonio Carlos S. Nuñez
             DR:
                                                                                              PROCESSO Nº:
                                                                                                                     AI - 2992/78
                                                                                                                                   Mozart V. Russomano
                        RR - 3501/78
PROCESSO Nº:
                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                              REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT la Região
                                        Nelson Tapajós
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Rocursod e revista de decisão do TRT da 2a. Região
                                                                                               INTERESSADOS: ALDEMIRO FERNANDES RUSSO E G.A. ANCIÃES FILHO.
INTERESSADO JOSÉ CARLOS CAVALCANTE E OUTROS E COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.
                         Wilson de Oliveira e Alino da Costa Monteiro
ADVOGADOS: DR:
                                                                                              ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                     Adail de Souza Carneiro
                         Klaus Menge
             DR:
                                                                                                                     Eduardo A. Kalache
                                                                                                           DR:
                                                                                              PROCESSO Nº:
                                                                                                                     AI - 3145/78
                      RR - 3600/78
PROCESSO Nº:
                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                                   Mozart V. Russomano
                                       Nelson Tapajós
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                              REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região
                                        Starling Soares
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região
INTERESSADOS: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E ADELINO CORÁ.
                                                                                              INTERESSADOS:BANCO REAL S/A E EXPEDITO DE FREITAS BORGES.
                      Heraldo Jubilut Jr.
ADVOGADOS: DR:
                       Ulisses Riedel, de Resende
             DR:
                                                                                                                     Pedro J. Sepúlveda Pertence
                                                                                              ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                     Geraldo Cezar Franco
                      RR - 3630/78
PROCESSO Nº:
                                       Nelson Tapajós
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                                                     AI - 3239/78
                                                                                              PROCESSO Nº:
REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região
                                       Starling Soares
                                                                                                                                   Mozart V. Russomano
                                                                                              RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                                                                              REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO
INTERESSADOS: OSVALDO VIEIRA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
                                                                                              ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região INTERESSADOS: MIGUEL COUTINHO DE FREITAS E VICUNHA /S/A. INDUSTRIAS REUNIDAS.
ADVOGADOS: DR:
                      Carlos de S. Ferreira
            DR:
                      Geraldo de Carvalho
                                                                                                                     Ulisses Riedel de Resende
PROCESSO Nº:
                      RR - 3942/78
                                                                                              ADVOGADOS: DR:
                                                                                                                     J. Granadeiro Guimarães
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
                                       Nelson Tapajós
                                                                                                           DR:
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares
ESPÉCIE: Recuso de revista de decisão do TRT da la. Região
                                                                                                                     AI - 3317/78
                                                                                              PROCESSO Nº:
                                                                                                                                  Mozart V. Russomano
                                                                                               RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO
INTERESSADOS: GOTTSCHALCK GUEDES E OUTROS E CIA. DOCAS DO RIO DE JANEIRO.
```

ADVOGADOS: DR:s: Juacenyr Teixeira Assumpção e Antonio Carlos C.N. da Gama. ESPÉCIE Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a.Região

ESPÉCIERecurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A E MARIA AUXILIADORA ARAUJO AI - 2237/78PROCESSO Nº: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho LACERDA. REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região Mário B.C.T. Noqueira ADVOGADOS: DR: Sid H. Riedel de Figueiredo DR: INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E RAPHAEL MASSELA. ADVOGADOS: DR: Célio Silva RR - 3131/78 PROCESSO Nº: DR: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região Ulisses Riedel de Resende AI - 2567/78 PROCESSO Nº: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho INTERESSADOS: JOAB VILELA BRITO E CIA . MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS. REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região ADVOGADOS: DR: Rubem Micchi INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E MANOEL RODRI-Heraldo Jubilut Jr. DR: MIMIER GUES DE SOUZA. PROCESSO Nº: RR - 3204/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós Orlando A. C. Fernando ADVOGADOS: DR: REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós ESPÉCIE: Recurso de revista de de cisão do TRT da 6a. Região Ulisses Riedel de Resende DR: INTERESSADOS: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS CARLOS DE BRITO S/A - FÁBRICA PEIXE E PROCESSO Nº: AI - 2813/78MIGUEL NAPOLEÃO DO NASCIMENTO: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ADVOGADOS: DR: José Luiz L. Libanati ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região DR: Pedro C. de Almeida INTERESSADOS: ITAÚ SEGURADORA S/A E MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA. ADVOGADOS: DR: Alfredo Sérgio de M. Jambo PROCESSO N2: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO DR: Joaquim F. Filho Nelson Tapajós REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO PROCESSO Nº: AI - 2987/78 ESPÉCIE: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho INTERESSADOS: CONSTRUTORA APIA LTDA E ADELINO LOURENÇO DA SILVA E OUTROS. REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Thiago José L. Costa ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT la. Região ADVOGADOS: DR: José C. Brant Neto INTERESSADOS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SUPERBANCAS - DISTRIBUIDORA DR: JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E MATERIAL DE PROPAGANDA - MALA DIRETA-PROCESSO Nº: RXMATERYAKXDEXPRQ LTDA. AI - 2204/78Antonio H. Maina RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós ADVOGADOS: DR. DR. REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Antonio A. B. M. A. Pereira ESPÉCIE:Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres, do TRT 3a. Região INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A E FRANCISCO PEREIRA CARVALHO. AI - 3140/78RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho ADVOGADOS: DR: Carlos Odorico V. Martins REVISOR: EXMO: \$R. MINISTRO ESPECIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região DR: José Torres das Neves INTERESSADOS: JOSÉ CLAUDIO-MAR FERREIRA E LION S/A - ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO. PROCESSO Nº: RR - 2552/78 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós DR: Assad Luiz Thomé REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região AI - 3211/78 PROCESSO Nº: INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A F ADHEMAR ANTONIO LÚCIO. RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Courinho ADVOGADOS: DR. Osvaldo Ferreira da Silva REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPECIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região Ulisses Riedel de Resende INTERESSADOS: AINDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA E JONATAS FERREIRA DO NASCIMENTO PROCESSO N2: AI -2715/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO PROCESSO Nº: E OUTROS. ADVOGADOS: DR: Walmiro H. C. Filho ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres1 do TRT da 2a. Região DR: Ulisses Riedel de Resende IMTERESSADOS: BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL S/A E ÂNGELO COSTA MIGUEL. PROCESSO Nº: AI ~ 3267/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho ADVOGADOS: DR: Paulo Leme da Fonseca REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO DR: José Torres das Neves ESPÉCIEAGRAVO de instrumento de despacho do Juiz pres. do TRT 6a. Região • INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO E MARIA DE LOURDES GOMES DA PROCESSO Nº: AI - 2919/78 SILVA. RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós ADVOGADOS: DR: REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Marivaldo B. de Lima DR: ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região Henrique E. de S. Antunes INTERESSADOS: PEDREIRA ANHANGUERA S/A E PEDREIRA MORRO VELHO S/A E FERE-RAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO PROCESSO Nº: AI - 3833/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho DE SÃO PAULO E OUTRO. REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO ADVOGADOS: DR: José Escorel de Vasconcellos ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz pres. do TRT 2a. Região Nelson da Silva DR: I TERESSADOS: ANHEMBI - PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e JUSÉ LUIZ DOS SNATOS E OUTROS. AI - 3137/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós ADVOGADOS: DR: João M. e Silva DR: Paulino de Freitas REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região INTERESSADOS: CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL E AELSON JOSÉ BOARETTO RR - 515/78PAOCESSERNE: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
ESPÉCIERecurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região OUTROS. ADVOGADOS: DR: Plinio R. Volponi IMTERESSADOS: CÉLIA MARIANO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE. DR: Mauricio S. de Afimeida Lázaro B. de (Camargo ADVOGADOS: DR: PROCESSO №: AI - 3207/78
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós Cleuzo Peres DR: REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO RR - 2807/78 PROCESSO No: ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região INTERESSADOS: MONHIO PRIMOR S/A E OTACIANO BEZERRA DE LIMA. RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós ESPÉCIE Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região ADVOGADOS: DR: Angelo de Oliveira INTERESSADOS: COMPANHIA COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO E MÁRIO FERREIRA E OUTROS. DR: Antonio Carlso de Camargo PROCESSO Nº: AI - 3263/78 Arthur Maciel C. Mever ADVOGADOS: DR. RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós Carlos Augusto C. de Mello i REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPECIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região DR. lateressados: usina união industria s/a e antonio rogaciano faustino. PROCESSO Nº: RR - 3057/78 RELATOP: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Nelson Tapajós

ADVOGADOS: DR:

DR:

Luiz Gonzaga Arcoverde

José S. de Lima Fidho

Sexta-feira 22 AI - 3830/78PROCESSO Nº: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tarziós REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE: Agravo de instrumemento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região INTERESSADOS: LUGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E APARECIDO PINHEIRO. Celio Silva ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende DR. PROCESSO Nº: RR - 2751/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós
REVISOR: EXMO: SP. MINISTRO Starling Soare REVISOR: EXMO: SR. MINISTRO Starling Soares ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região

A. Slaviero Comercial S. A. (Dr An-INTERESSADOS: ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MONTANO JOSÉ DA SILVA ROCHA E OUTROS tonio Francelino Lafetá) Rehato F. Ramos ADVOGADOS: DR: Paulo Cesar Costeira DR: PROCESSO Nº: RR - 2986/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região IMTERESSADOS: ASSÍS BRASIL DE OLIVEIRA NUNES E ESTALEIRO SÓ S/A. ADVOGADOS: DR: Carlos A. F. Selva e José A.C. Maciel PROCESSO Nº: RR - 3126/78 Nelson Tapajós RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da la. Região INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E JOÃO BATISTA DA SILVA. ADVOGADOS: DR: Paulo Norberto Hack DR: Celestino da S. Júnior. PROCESSO Nº: RR - 803 3201/78 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós REVISOR. EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 6a. Região INTERESSADOS: MANOEL NOBERTO CARDOSO E BANCO NACIONAL S/A . ADVOGADOS: DRs José Torres das Neves e Irineu B. Tavares DR: .....::::::: RR - 3379/78 PROCESSO Nº: RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2á. Região

ADVOGADOS: DR: Maurício A. P. Chaves DR: Sebastião L. Balbo.

> Brasilia, 11 de dezembro de 1978. NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA Secretária da Segunda Turma.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# VARAS E CARTÓRIOS

# JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL

#### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1978

Juiz Titular — Doutor Carlos Augusto Pingret de Carvalho
Juiz Substituto — Doutor José Ribeiro

Escrivão Titular — Bel. Mário Gurtyev de Queiroz

Para Ciência das Partes e devidas Notificações

Proc. n.º 2.861

Ação: Usucapião

A.: Provalle Incorporadora Ltda. —
'(Dr. Alexandre Wagner Porto)
R.: Estevam Rodrigues Vidas e outros
Despacho: — Republicação: — "R. A.,
certidão de transcrição de compra e venda da gleba quanto ao proprietário imediatamente anterior da terra usucapienda. Notifique-se.

Em 17.2.1977. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho — Juiz de Direito."

Proc. n.º 5.563 Ação: Sumarissima

A.: Divino Ribeiro da Silva — (Doutor Manoel Ambrózio de Medeiros) R.: Maria das Graças Bastos Sales Despacho: "J. — A contraparte. DF. — 12.12.78. — José Ribeiro Lei-- Juiz Substituto".

Proc. n.º 147

Ação Execução

A.: Progoiás S. A. - Crédito, Finan-A.: Progolas S. A. — Credito, Financiamento e Investimentos — (Dr. Nelson Dario de Campos)
R.: Antonio Cardoso Alencar e outros Despacho: — "J. Faculto se emende a

inicial, fazendo-se as retificações e co-

Diga o requerente sobre a suspensão

do processo.

Em 14 de janeiro de 1977 — Juiz Substituto."

Proc. n.º 1.545

Ação: Execução

: S. A. Correio Brasiliense (Dr. A. R. Guimarães Neto)

Intimem-se. Em 8.10.1977 — Carlos Augusto Pingret de Carvalho — Juiz de Direito".

Proc. n.º 353

Ação: Execução

tonio Francelino Lafetà)
R.: Estelio Costa Dornelas Câmara
Despacho: — "Diga o autor sobre a Importação e Comércio — (Doutor Micertidão, constante de folhas 10, verso, exarada pelo Senhor Oficial de Justiça.

Intimem-se.

A.: Jorlan S. A. Veículos Automotores Importação e Comércio — (Doutor Microscarada pelo Senhor Oficial de Justiça.
R.: Tarcisio Marques do Vale
Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

gret de Carvalho - Juiz de Lireito.

Proc. n.º 3.142

Ação: Execução

A.: Martini & Rossi S. A. Indústria e Comércio — ((Doutor Wagner Nunes de Castro)

R.: Acelino de Almeida Neto Despacho: — "Diga o auaor em 24 ho-

DF. — 12.1.78. — Pedro Aurelio Rosa de Faria — Juiz Substituo."

Proc. n.º 1.915

Ação: Execução

A.: Moto Agricola Slaviero S. A. —
(Doutor Anton'o Francelino Lafeta)
R.: Humberto Jorge da Cruz
Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

DF. — 11.2.78 — Pedro Aurélio Rosa de Faria — Juiz Substituto."

Proc. n.º 2.573

Ação: Execução

A.: Morumbi Revestimentos de Pedras m Geral Limitada. — (Dra. Maria Maem Geral Limitada. — gali dos Santos)

R.: Pedras Itacolomy Comércio e Indústria Ltda.

Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

INFERESSADOS: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E EDISON RIBEIRO CARDOSO. de Faria — Juiz Substituto."

Proc. n.º 3.453

Ação: Execução

A.: Madeireira Cedro Limitada. (Dr. Durval Rodrigues) R.: Paulo Euclides Braga de Souza Pi-

res Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

Distrito Federal — 11 de fevereiro de 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria — Juiz Substituto".

Proc. n.º 2.413

Ação: Execução

A.: Maria Aparecida de Oliveira Dornfeld — (Doutor Tasso Galvão de Vales-

CO).

R.: Rio Imóveis
Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

Federal — 20 de janeiro de Distrito Federal — 20 de janeiro de 1978 — Pedro Aurelio Rosa de Faria — Juiz Substituto".

Proc. n.º 5.163

Ação: Execução

A. General do Brasil - (Doutor Eugênio Antinoro)
R. — J. K. Mudanças e Transportes

Limitada Despacho: -"Juntada aos autos lance

o meirinho a quota da conta de custas, ao pé das certidões que exarou bem como no auto de penhora.

Após, expeça-se editais de praça. Intimem-se.

Em 9 de novembro de 1978. — Carlos Augusto Pingret de Carvalho — Juiz de Direito".

Proc. n.º 5.423

Ação: Execução

 A.: Auto Mecânica Sabonete Limita a. — (Doutor Francisco Serafim de Lima)

R.: Antonio Fernandes dos Santos

Despacho: — "Vistos, etc.
Face ao pagamento (fis. 23) e porque
se trata de caso especial para obtenção
de ceritdão para aquisição de casa pro-

- PANJET - Planejamento L'nobl- pria para a esposa do Executado, d∾terliário S. A. mino que a quantia depositada por Guia
Despacho: — Republicação: — "Juntana Agência do Banco do Brasil, à dispoda aos autos, habilite seu crédito perante o liquidante extrajudicial da executahoras.

horas.

Assim, extingo o feito, comprovada que está cumprida a obrigação.

Ao Exequente para o levantamento.

Distrito Federal — 6 de dezembro de 1978. — José Ribeiro Leitão — Juiz Substituto".

Proc. n.º 1.372

Ação: Execução

Distrito Federal — 12 de janeiro de 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Forta — Juiz Substituto".

Proc. n.º 146

Ação: Execução

A.: Progoiás S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — (Doutor Nelson Dario de Campos)
R.: João Brasil Gomes Fonseca e ou-

Despacho: — Republicação: — "J. — Faculto se emende a inicial, fazendo-se a

retificação e comunicação necessárias.

Diga a requerente sobre a suspensão do processo.

Em 14 de janeiro de 1977. — Juiz Subs-

Proc. n.º 3.243

Ação: Execução

A.: José Garcia de Oliveira - (Doutor José Djalma Sliva Bandeira)
R. — Osmilton Carneiro
Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

Distrito Federal — 21 de janeiro de 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —

Proc. n.º 3.078

Acão: Execução

Juiz Substituto".

A.: Sonia Terezinha Soares de Cam-pos — (Doutor Marco Antonio Mundim) R. — Mario Cesar Ribas de O.iveira Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

Distrito Federal — 20 de janeiro de 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria — Juiz Substituto''.

Proc. n.º 3.899

Ação: Execução

A.: Jorge Darc de Cerqueira — (Doutor José Anchieta Souza)

R.: Euzamar Pereira dos Santos Despacho: — Diga o autor em 24 ho-

Distrito Federal — 1 de fevereiro de 1978. — Pedro Auréko Rosa de Farta — Juiz Substituto."

Proc. n.º 960

Ação: Execução

A.: Jorlan S. A. — Veículos Automotores Importação e Comércio — (Doutor Miguel Frauzino Pereira)
R.: Marcelo Magalhães Poli Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

Distrito Federal — 12 de janeiro de 1978. — Peuro Aurelio Rosa de Faria — Juiz Substituto."

Proc. n.º 1.013

Ação: Execução

A.: Jorlan S. A. — Veículos Automotorees Importação e Comércio — (Doutor Miguel Frauzino Pereira).
R.: Fátima Lúcia Maciel Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-

Distrito Federal - 20 de janeiro de 1978. — Pearo Aureno Rosa de Faria — Juiz Substituto".

Proc. n.º 1.340

Ação: Execução

→ Veiculos Automo-A.: Jorlan S. A. -Ar. Jorian S. A. – Velculo Advinos tores Importação - Comercio — (Doutor Miguel Frauzino Pereira). R. — Evandro Barbosa Góis Despacho: — "Juntada aos autos, sus-pendo o curso processual, pelo periodo de